

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA | COVID-19 | UFU

1a versão: OUTUBRO de 2020

2020

FICHA TÉCNICA

Universidade Federal de Uberlândia

Valder Steffen Júnior

Reitor

Orlando César Mantese

Vice-reitor

Clésio Lourenço Xavier

Chefe de Gabinete

Darizon Alves de Andrade

Pró-reitor da Pró-reitoria de Planejamento e Administração

Márcio Magno Costa

Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

Carlos Henrique de Carvalho

Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Armindo Quillici Neto

Pró-reitor da Pró-reitoria de Graduação

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Elaine Saraiva Calderari

Pró-reitora da Pró-reitoria de Assistência Estudantil

João Jorge Ribeiro Damasceno

Prefeito Universitário

Comitê de Monitoramento à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Presidente:

Armando Quillici Neto

Membros:

Elaine Saraiva Calderari

Eloisa Amália Vieira Ferro

Cláudio Gomes Barbosa

Abadia de Fátima Rosa Macedo

Renata Maria de Oliveira Neiva

Aglai Arantes

Liliane Barbosa da Silva Passos

José Humberto Caetano Marins

Programação visual

Anna Clara Maglio Cauhy

Marina Gonçalves

Stênio Santos Rodrigues

Elaboração do Protocolo de Biossegurança

Grupo de Trabalho de Colaboração Técnica

Claudio Gomes Barbosa (DIRVE - PROAE); Fabiana de Oliveira Silva (SISTEMA DE BIBLIOTECAS); Daniel Santos Costa (ESEBA), Douglas Queiroz Santos (ESTES), Abadia de Fátima Rosa Macedo (DIRQS - PROGEP), Nelson Barbosa Júnior (DIRSU - PREFE), Clovis Antônio da Fonseca (DIVRU - PROAE), Adilson Henrique de Souza (DIESU - PROAE), Paulo Sérgio da Silva (Moradia Estudantil UFU), Thaise Gonçalves de Araújo (Inst. de Biotec. – Patos de Minas), Matheus Marcos Eloi (Representante DCE), José Humberto (FAMED), Liliane Barbosa da Silva Passos (HC/UFU)

Grupo de Trabalho de Colaboração Acadêmica

Hélder Eterno da Silveira (Representante da Gestão), Alexandre Cardoso (Engenharias), Bruno Sérgio Vieira (Monte Carmelo), Carlos Eduardo Machado Monteiro Neto (APG), Carlos Henrique Martins da Silva (Saúde), Cilésia Aparecida Pereira (Patos de Minas), Daniel Santos Costa (ESEBA), Douglas Queiroz Santos (ESTES), Edileusa da Silva (Pontal), Fernando Cezar Juliatti (Agronomia), Ivan Marcos Ribeiro (Letras e Artes), Keila Pacheco Ferreira (Ciências Sociais Aplicadas), Laura Pazini de Matos Siqueira (DCE), Marcos Seizo Kishi (Saúde), Nivia Maria Melo Coelho (Exatas e da Terra), Paulo Resende Costa (PROGRAD/DIRAC), Renata Santos Rodrigues (Multidisciplinar), Roberto Bernardino Júnior (Biológicas) e Sertório de Amorim e Silva Neto (Humanas),

Apresentação

A Universidade Federal de Uberlândia, por meio do Comitê de Monitoramento à Covid- 19, estruturou dois grupos de trabalho formados por membros da comunidade acadêmica para estudar e construir Protocolos de Biossegurança que buscam orientar o retorno das atividades institucionais, garantindo, para isso, a segurança sanitária de seus estudantes, servidores e agentes públicos.

Foram nomeados 2 (dois) grupos: Grupo de Trabalho de Colaboração Técnica e Grupo de Trabalho de Colaboração Acadêmica. As reuniões desses grupos aconteceram separadamente e, em alguns momentos, de modo conjunto. Os membros do grupo levantaram as experiências nacionais e internacionais, recomendações e protocolos de biossegurança das Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e de autoridades sanitárias que atuam no combate à Covid- 19.

O resultado dos estudos e a síntese das discussões que aconteceram a partir do mês de junho de 2020 levaram à produção deste documento que orientará a Universidade Federal de Uberlândia no retorno das ações acadêmicas de modo a conter a propagação da Covid- 19. Ressalte-se que o grupo teve como princípios a segurança da saúde da comunidade acadêmica e o combate à pandemia do novo Coronavírus.

É importante destacar que qualquer retorno de atividades presenciais deverá ser cuidadosamente monitorado. Este documento busca promover um melhor gerenciamento dos riscos, com vistas à garantia da saúde, segurança e bem-estar da nossa comunidade universitária, frente aos dados epidemiológicos e progressão da Covid-19. Apesar dos diversos momentos de diálogo com a comunidade acadêmica, as presentes recomendações não se caracterizam como um protocolo rígido que não possa ser adaptado a situações específicas não previstas.

Noutra direção, é um documento orientador para que - neste contexto de ineditismo da pandemia -, as unidades e setores da UFU se sintam seguros e orientados no enfrentamento à Covid19.

"A UFU vem tomando todas as medidas preventivas e de proteção da comunidade universitária. Nessa nova etapa, é importante que a comunidade universitária esteja envolvida no enfrentamento à Covid-19. Somos responsáveis pela preservação da vida, a partir de um processo de colaboração para a definição de novas ações que possam levar nossa comunidade à construção de um cotidiano seguro e responsável com a saúde de todas as pessoas. A pandemia nos impôs a reinvenção do nosso cotidiano, alterando nossas rotinas, nossos locais de trabalho e nossos planos/projetos. No entanto, a Universidade vem cumprindo com seus compromissos estabelecidos com a sociedade e, com a união de esforços, podemos ser protagonistas e agentes na transformação de uma sociedade compromissada com o futuro e com as novas gerações".

Prof. Dr. Valder Steffen.

Sumário

Apresentação	5
1. Comitê de Monitoramento à Covid-19.....	7
2. Introdução	17
2.1 Acompanhamento institucional.	20
3. Ações híbridas: entre o remoto e o presencial FASE 2.	26
3.1 Etapas propostas.....	26
3.1.1 Etapa 1: Preparatória e piloto.	28
3.1.2 Etapa 2: 25 % de retorno.....	31
3.1.3 Etapa 3: 50 % de retorno.....	32
3.1.4 Etapa 4: 75 % de retorno.....	34
3.1.5 Etapa 5: 100% de retorno.....	36
3.2 Orientações específicas.....	37
3.3 Orientações gerais	44
3.3.1 Medidas de redução do risco de transmissão interpessoal (contato direto) .	46
3.3.2 Medidas de redução de contato com ambientes contaminados (contato indireto).....	49
4. Ações presenciais FASE 3.....	69
REFERÊNCIAS.....	71

1. Comitê de Monitoramento à Covid-19

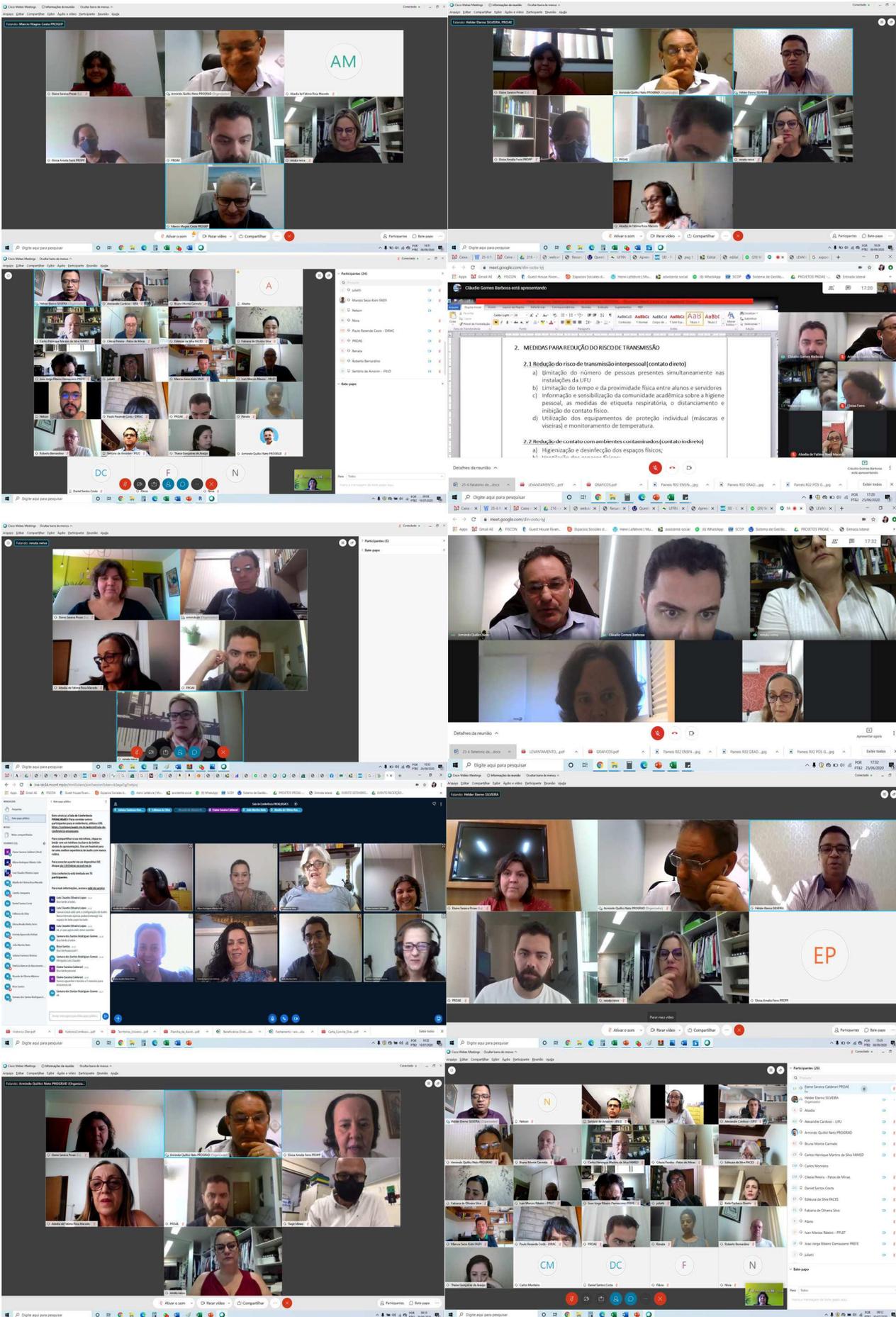
O Comitê de Monitoramento à Covid 19, da Universidade Federal de Uberlândia, foi criado pela Portaria nº 305, de 13 de março de 2020, sob processo SEI 23117.020487/2020-97, por determinação do reitor, após a reclassificação, pela Organização Mundial da Saúde - OMS, do novo coronavírus como pandemia, o que significou o risco potencial de transmissão de doença infecciosa de forma global e simultânea em todo o território brasileiro.

Foi formado por profissionais da área da saúde e por representantes das áreas acadêmica e administrativa da Instituição. Foram convidados para participação nas reuniões: o Diretório Central dos Estudantes (DCE), membros da Administração Superior e a gerência acadêmica do HC-UFU, assim como diretores(as) de unidades acadêmicas e coordenadores(as) de cursos da Instituição. Sua missão é de acompanhamento das ações, medidas preventivas e de combate à disseminação do novo coronavírus no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Os objetivos específicos:

- I - analisar os dados e as informações a fim de subsidiar as decisões dos gestores na definição de estratégias e ações adequadas para o enfrentamento de emergências;
- II - propor medidas preventivas para evitar o contágio do novo coronavírus;
- III - apresentar protocolo de gerenciamento de detecção de casos suspeitos da Covid-19 na UFU; e
- IV - organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio.

Além disso, o Comitê de Monitoramento à Covid 19 deve acompanhar as ações adotadas pelo Comitê do Enfrentamento à Covid-1, no âmbito dos municípios de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Ituiutaba, por meio da nomeação e representação de membros oficiais da Universidade Federal de Uberlândia.

E ainda observar as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e demais órgãos competentes.



Reuniões virtuais do Comitê de Monitoramento à Covid-19

O Comitê indicou a criação de grupos de trabalho, para assessoria na implementação da análise e elaboração de propostas com o objetivo de detalhar os cenários, diretrizes, fases de implementação e medidas preventivas e protetivas.

- Atividades acadêmicas. Este grupo foi formado por docentes e discentes e realizou a análise de cada área de conhecimento junto às unidades acadêmicas e cursos de graduação e pós-graduação, suas especificidades e características das atividades desenvolvidas, bem como sugerir estratégias para a implementação das diferentes etapas de trabalho indicadas neste relatório.
- Atividades de infraestrutura: Este grupo foi formado por técnicos administrativos e realizou a análise de cada setor administrativo, junto com as unidades administrativas, para compreender as funcionalidades, especificidades e adequações necessárias, como espaço físico, equipamentos, pessoal, entre outros, para a implementação das diferentes etapas de trabalho indicadas neste relatório.

Os grupos de trabalho encaminharam ao Comitê de Monitoramento à Covid-19, as análises, acompanhamento e indicadores diante dos diferentes cenários, sugerindo estratégias e metodologias para a implementação das diferentes fases de trabalho propostas. Para o desenvolvimento destas atividades, o grupos utilizaram as projeções de implementação de fases planejadas e suas respectivas etapas de implementação.

Além disso, os grupos de trabalho se reuniram de maneira remota, com a frequência necessária, e tiveram autonomia para solicitar dados quantitativos e qualitativos para as diferentes unidades acadêmicas, administrativas e coordenações de cursos. Os relatórios produzidos pelos grupos de trabalho foram inseridos neste documento, junto com as demais recomendações do Comitê de Monitoramento à Covid-19.

As recomendações e análises desenvolvidas pelo Comitê de Monitoramento à Covid-19 estão sendo compiladas em 3 cadernos (relatórios) que são complementares, no mapeamento de ações e os encaminhamentos realizados durante o período de pandemia e de enfrentamento ao coronavírus, pela Universidade Federal de Uberlândia. Os relatórios serão atualizados periodicamente e divulgados pela Diretoria de Comunicação Social (Dirco), compondo o Plano de Contingenciamento e Enfrentamento, por meio de um compilado das ações e atividades dessa Instituição.

- **Relatório de ações estratégicas:** apresenta o diagnóstico mundial, do Brasil (Estado e Município), das Instituições Federais de Ensino Superior e da Universidade Federal de Uberlândia; o Plano de ação de enfrentamento à Covid-19 da UFU, por meio da composição de cenários de implementação, como também as ações estratégicas e de contingenciamento, como medidas preventivas e protetivas da comunidade universitária. Além do funcionamento das unidades acadêmicas e administrativas, por meio da extensão, pesquisa e assistência estudantil, além do Hospital das Clínicas e outros setores, com a descrição das principais atividades e rotinas da Instituição, com destaque para as contribuições da UFU, no combate ao coronavírus.
- **Relatório de ações de transição:** apresenta o diagnóstico de retomada das atividades acadêmicas e principais ações das Instituições Federais de Ensino Superior, além dos caminhos e tomadas de decisões desta Instituição. Apresenta o Plano de Ação, composto pela proposta de etapas ao retorno das atividades acadêmicas e as principais recomendações para cada fase proposta. Os resultados de

pesquisas desenvolvidas neste período têm a finalidade de subsidiar e nortear as tomadas de decisões e caminhos dessa Instituição.

- **Relatório de ações de consolidação:** deve apresentar o diagnóstico da UFU e os resultados das principais ações e atividades, a formação de indicadores e as medidas de monitoramento para a retomada das atividades da Instituição e superação desse período de pandemia.



Relatórios do Comitê de Monitoramento à Covid-19.

Fonte: <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/05/o-que-estamos-fazendo> e <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/06/ufu-divulga-relatorio-de-acoes-de-transicao-covid-19>.

Além disso, foram desenvolvidos os protocolos de segurança para divulgação e informação à comunidade acadêmica sobre os procedimentos, abordagem/ fluxos de atendimento e encaminhamentos de casos suspeitos e monitoramento de contágio da Covid-19 na Universidade Federal de Uberlândia. Para a atuação dos servidores/colaboradores nos Hospitais de Clínicas da UFU foram definidas as recomendações específicas para áreas hospitalares, considerando as instruções normativas, Anvisa e outros órgãos competentes.



Protocolos de Segurança do Comitê de Monitoramento à Covid-19.

Fonte: <http://www.dirco.ufu.br/noticia/2020/10/comite-de-monitoramento-covid-19-ufu-divulga-protocolos-de-seguranca-geral-e-para-o>.

Foram produzidos os protocolos de Biossegurança da UFU, com os principais procedimentos e recomendações para o planejamento do retorno de atividades presenciais nos espaços físicos nos campi e estruturas físicas da Universidade, visando à prevenção da disseminação do contágio do vírus. Devido as especificidades, no caso da Escola de Educação Básica, foi desenvolvido um protocolo de biossegurança específico.



Protocolos de Biosegurança do Comitê de Monitoramento à Covid-19.



LINHA DO TEMPO UFU | AÇÕES DE MONITORAMENTO À COVID-19

13/03

•PORTARIA REITO Nº 305-Criar um Comitê de Monitoramento à COVID-19 no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

13/03

•Recomendação do Comitê de Monitoramento, de suspensão parcial de atividades na UFU.

16/03

•Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, relativamente à COVID-19 para providências e ampla divulgação.

16/03

•DECISÃO ADMINISTRATIVA REITO Nº 1/2020 - Suspensão de aulas e atividades acadêmicas da UFU a partir de 18/03/2020, e replanejamento de atividades administrativas, como medida de prevenção à COVID-19.

17/03

•Portaria REITO nº 311, de 17 de março de 2020: Estabelece procedimentos e rotinas nas atividades administrativas para atendimento de medidas de contingência frente à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

17/03

•Despacho decisório nº 30/2020/PROGEP/REITO Decide suspender a realização de provas dos concursos públicos e processos seletivos simplificados.

17/03

•Resolução nº7 04/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação que dispõe sobre a suspensão do Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano de 2020.

17/03

•Resolução nº 6/2020 do Conselho de Graduação, que dispõe sobre a suspensão do Calendário Acadêmico da Graduação ao ano letivo de 2020.

17/03

•Portaria Proexc nº 16, que dispõe sobre as ações de prevenção à transmissão da COVID-19 no âmbito das atividades de extensão e cultura.

19/03

•Despacho decisório nº 51/2020/ REITO que suspende, por tempo indeterminado a realização das provas do Vestibular.

20/03

•DECISÃO ADMINISTRATIVA PROGRAD Nº 7/2020, para acolher o pedido formulado pelo Centro de Educação à Distância (CEAD), de revisão da Decisão Administrativa Reito 01/2020, do dia 16 de março de 2020 e autorizar o funcionamento dos Cursos a Distância da UFU.

21/03

•Portaria PROAE nº 10, que dispõe sobre orientações, recomendações, determinações e ações de prevenção e enfrentamento à transmissão da COVID-19 no âmbito das atividades da Assistência Estudantil

25/03

•Portaria Proexc nº 17 que estabelece os Programas Rede de Extensão e Festival de Cultura #UFUEMCASA



LINHA DO TEMPO UFU | AÇÕES DE MONITORAMENTO À COVID-19

27/03

• Portaria Proae nº 11, que dispõe sobre as normas que regulamentam a concessão de auxílio alimentação emergencial- área hospitalar para discentes.

02/04

• Portaria Proexc nº 19, que dispõe sobre a ampliação do Programa Institucional de Humanização do Hospital de Clínicas.

12/05

• Publicação da 1ª versão do Relatório de ações estratégicas COVID-19 | UFU, no site <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/05/o-que-estamos-fazendo>

18/05

• Lançamento do formulário: Monitoramento à COVID UFU, para comunidade acadêmica (estudantes, servidores e colaboradores) pelo Comitê de Monitoramento à COVID-19.

29/05

Roda de conversa: Cenário Atual da Pandemia, Administração Superior com os Diretores (as) das UNIDADES ACADÊMICAS UFU.

01/06

• Roda de conversa: Cenário Atual da Pandemia, Administração Superior com coordenadores(as) da GRADUAÇÃO UFU.

03/06

• Roda de conversa: Cenário Atual da Pandemia, da Administração Superior com coordenadores(as) de EXTENSÃO UFU.

04/06

• Roda de conversa: Cenário Atual da Pandemia, da Administração Superior com coordenadores(as) da PÓS-GRADUAÇÃO UFU.

05/06

• Portaria Proae nº 13 que dispõe sobre o auxílio emergencial na área de alimentação e moradia durante o período de suspensão das atividades acadêmicas para os estudantes assistidos em decorrência da COVID-19, na Assistência Estudantil.

09/06

• Roda de conversa: Cenário Atual da Pandemia, da Administração Superior com os(as) representantes das ENTIDADES ESTUDANTIS.

10/06

• Portaria REITO Nº 539, de 10 de junho de 2020: Formação do Grupo de Trabalho de Colaboração Acadêmica (GTAcad), de assessoria ao Comitê de Monitoramento à COVID-19.

24/06

• Comunicado oficial da Escola de Educação Básica (ESEBA), de 24 de junho de 2020, que dispõe sobre o ensino remoto emergencial.



LINHA DO TEMPO UFU | AÇÕES DE MONITORAMENTO À COVID-19

25/06

•UFU divulga 1º versão do Relatório de Ações de Transição COVID-19 | UFU, no site <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/06/ufu-divulga-relatorio-de-acoes-de-transicao-covid-19>

30/06

•Resolução Nº 6/2020, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação que dispõe e sobre a regulamentação, em caráter excepcional, da oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas da pós-graduação stricto sensu, como exames de qualificações, defesas de teses e dissertações, processos seletivos e pesquisas, no formato remoto, em função da suspensão das aulas e atividades presenciais em decorrência da pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19.

30/06

•Portaria REITO nº 568, de 30 de junho de 2020: Formação do Grupo de Trabalho de Infraestrutura (GTInfra), de assessoria ao Comitê de Monitoramento à COVID-19.

10/07

•Resolução nº 7/2020, do Conselho de graduação, que dispõe sobre a instituição, autorização e recomendação de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais, em caráter excepcional e facultativo, em razão da epidemia da Covid-19, no âmbito do ensino da Graduação.

10/07

•Portaria Proae nº 14 Dispõe sobre o Auxílio Emergencial na área de alimentação e moradia durante o período de suspensão das atividades acadêmicas para os estudantes estrangeiros assistidos em decorrência da COVID-19, na Assistência Estudantil da Universidade Federal de Uberlândia.

16/07

•Resolução Nº 4/2020, do Conselho da Escola Técnica de Saúde-ESTES/UFU que dispõe sobre a instituição, autorização e recomendação de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais, em caráter excepcional e facultativo em razão da pandemia da Covid-19, no âmbito do ensino técnico da Escola Técnica de Saúde.

24/07

•Portaria Reito Nº 663, com a implementação do Programa Institucional Emergencial de Inclusão Digital da Assistência Estudantil para os (as) estudantes regularmente matriculados (as) na modalidade presencial, em atividades emergenciais remotas na Universidade Federal de Uberlândia, como medida de enfrentamento à Covid-19 e dá outras providências.

24/07

•24/07 - Edital Inclusão Digital 04/2020 PROAE - Processo de solicitação de auxílio emergencial de inclusão digital para estudantes em vulnerabilidade econômica e regularmente matriculados em atividades emergenciais remotas, nos cursos de graduação, técnicos (da ESTES) e de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em caráter emergencial e excepcional.

10/08

•Live especial para a recepção dos estudantes e início do Período Letivo Especial, com as Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE).



LINHA DO TEMPO UFU | AÇÕES DE MONITORAMENTO À COVID-19

10/08

• Resolução Nº 8/2020, do Conselho de Graduação, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 7/2020, do Conselho de Graduação, de 10 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a instituição, autorização e recomendação de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais, em caráter excepcional e facultativo, em razão da epidemia da COVID-19, no âmbito do ensino da Graduação na Universidade Federal de Uberlândia”

11/08

• Edital de Inclusão Digital 05/2020 PROAE - Processo de solicitação de auxílio emergencial de inclusão digital para participantes do Ensino Remoto Emergencial (ERE) na Escola de Educação Básica (ESEBA).

25/08

• UFU divulga Protocolo de Segurança, que apresenta orientações sobre o novo coronavírus para a comunidade acadêmica no site <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/08/ufu-publica-protocolo-de-seguranca-covid-19>

25/08

• Live especial da PROAE: Orientação de Apoio às AARE: Planejamento de Estudos Acadêmicos.

25/09

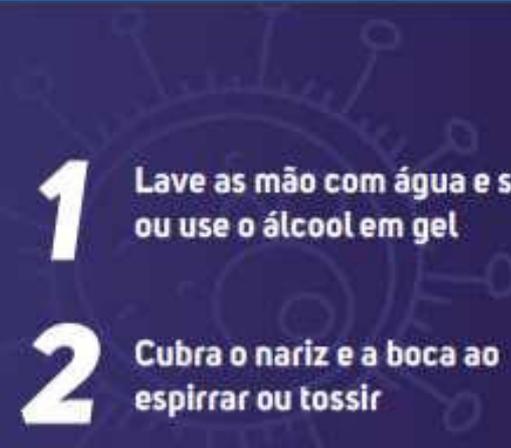
• Edital 07/2020 PROAE – 2º etapa para o processo de solicitação de auxílio emergencial de inclusão digital para estudantes economicamente vulneráveis, regularmente matriculados(as) e participantes das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE), de Graduação e da Escola Técnica de Saúde (ESTES) e do Período Letivo Suplementar Excepcional no âmbito dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

01/10

• Portaria nº 20/2020 PROAE, que dispõe sobre a adesão ao "Projeto Alunos Conectados", via fornecimento de dados móveis via RNP/MEC, aos estudantes em vulnerabilidade econômica e regularmente matriculados em atividades acadêmicas remotas de graduação e ensino técnico - em caráter emergencial em decorrência da COVID-19.

02/10

• 2º chamada da PORTARIA nº 20/2020 PROAE que dispõe sobre a adesão ao "Projeto Alunos Conectados", via fornecimento de dados móveis via RNP/MEC, aos estudantes em vulnerabilidade econômica e regularmente matriculados em atividades acadêmicas remotas de graduação e ensino técnico - em caráter emergencial em decorrência da COVID-19.



1 Lave as mão com água e sabão
ou use o álcool em gel

2 Cubra o nariz e a boca ao
espirrar ou tossir

3 Evite aglomerações se
estiver doente

4 Não compartilhe objetos
pessoais como copos, talheres
e garrafas

5 Mantenha os ambientes bem
ventilados

6 Não toque a região dos olhos,
nariz e boca sem antes lavar
as mãos

7 Mantenha-se hidratado!

**SAIBA COMO
SE PREVINIR
CONTRA O**

**CORONA
VÍRUS**

(COVID19)

***INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



UFU

Informativo: Como prevenir contra o coronavírus.

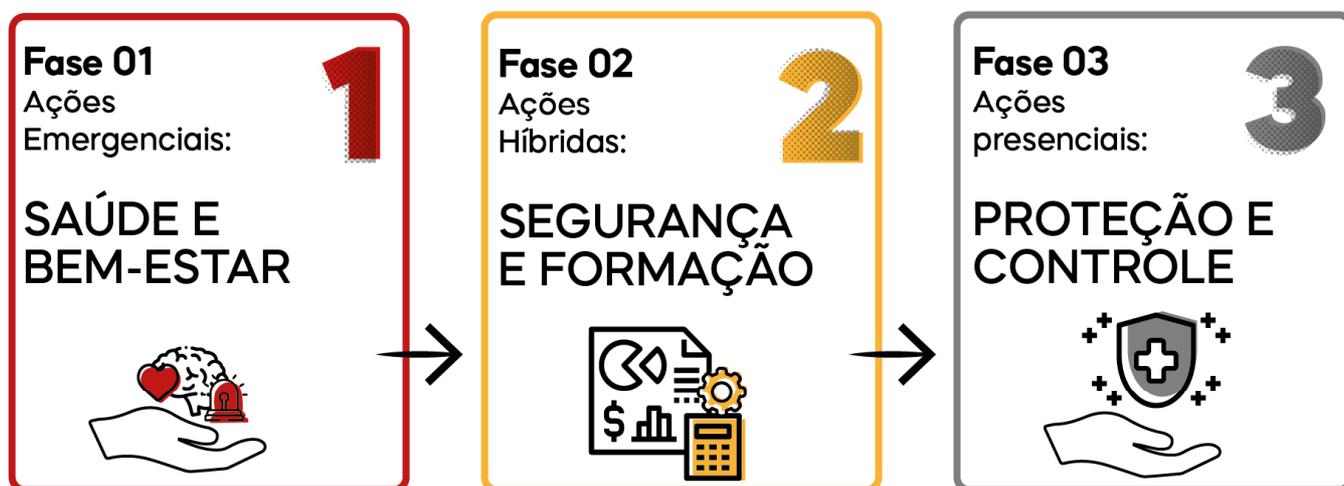
Fonte: Diretoria de Comunicação Social.

2. Introdução

O Comitê estabeleceu como condições necessárias para qualquer retorno às atividades presenciais a elaboração de uma análise detalhada e a indicação da programação de implementação, tanto das atividades administrativas quanto acadêmicas, por meio da definição de fases e premissas estruturantes a serem implementadas na Universidade Federal de Uberlândia de forma gradual e segura na Instituição, atendendo às recomendações da Organização Mundial da Saúde, das autoridades sanitárias, Secretarias Municipais de Saúde, associações e dos Comitês em execução, nos municípios de atuação da UFU.

São propostas 3 (três) fases de atuação direta, conforme descritas abaixo.

FASES PROPOSTAS: PREMISSAS ESTRUTURANTES



- Como Fase 1: Ações Remotas Emergenciais: **Garantir a SAÚDE e BEM-ESTAR.**

Busca atender a fase inicial, a curto prazo, por meio de propostas da implementação de atividades teóricas, extracurriculares e de extensão. Nessa fase, é indicada a definição de diretrizes para a atuação de forma remota de atividades acadêmicas e administrativas, com o objetivo de garantir a continuidade do ensino e a formação dos discentes, o estado de saúde mental e a produção científica e extensionista da comunidade universitária.

- Como Fase 2: Ações híbridas: **Garantir a SEGURANÇA e FORMAÇÃO.**

Busca atender a fase de transição, de médio prazo, por meio do planejamento e definição das atividades acadêmicas e administrativas que serão remotas e/ou presenciais, junto às unidades acadêmicas e administrativas, considerando os projetos pedagógicos, normativas e exigências legais, além de garantir os processos administrativos para manutenção e funcionamento da Instituição. Para isso, é necessário

estabelecer indicadores de monitoramento, medidas de biossegurança e adequações, sempre que necessário, das medidas protetivas para a prevenção à disseminação do novo coronavírus.

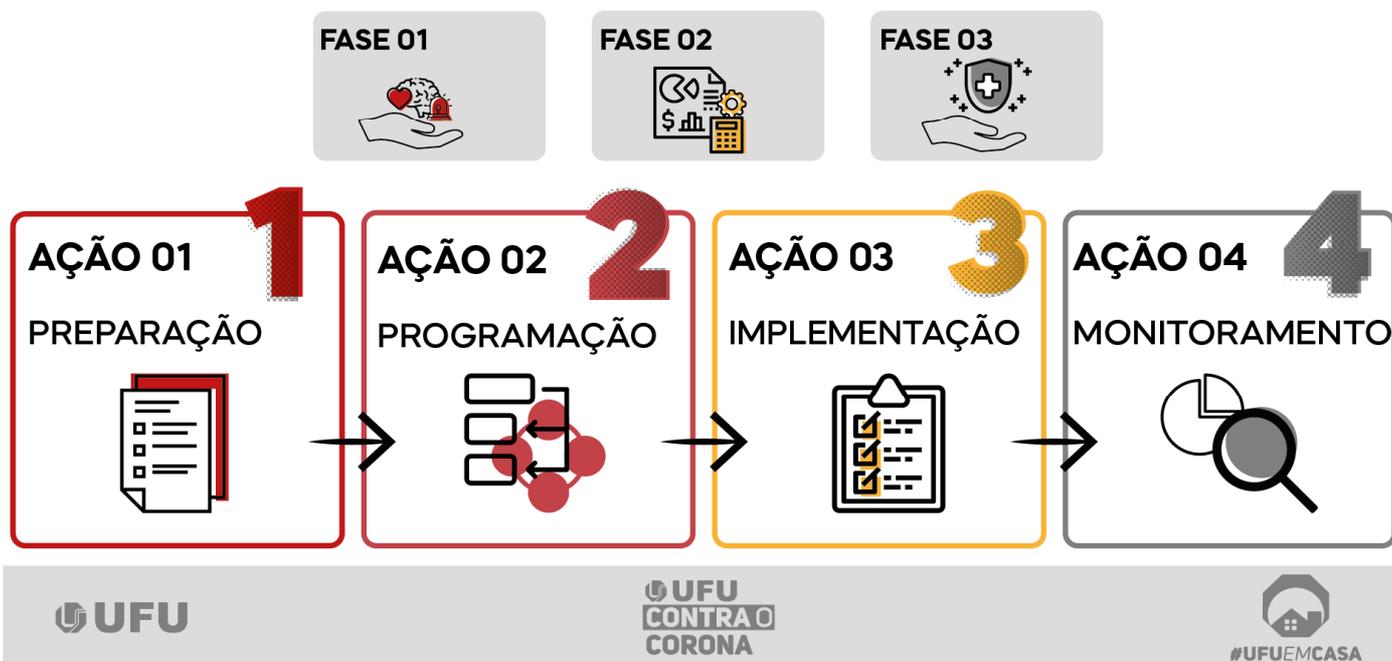
- Como Fase 3: Ações presenciais: **Garantir a PROTEÇÃO e CONTROLE.**

Busca atender a fase de consolidação, de médio a longo prazo e/ou enquanto houver recomendações das autoridades sanitárias, para continuidade de distanciamento e isolamento físico X o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) para garantia da proteção, segurança e saúde da nossa comunidade universitária.

Destacamos o distanciamento físico e não social, pois diversas pesquisas já apontam para as consequências, seja na saúde mental, no bem estar, na socialização, nas interações das populações. A Universidade tem um papel essencial com a sociedade, um papel sociocultural, de manutenção da proximidade e reciprocidade, mesmo que seja realizado por novas formas e ferramentas, precisamos mais do que nunca ser conectados, solidários e cooperativos.

O Comitê também estabeleceu 4 (quatro) tipologias de ações, para serem implementadas gradualmente em suas unidades administrativas e acadêmicas, sendo elas: preparação, programação, de implementação e de monitoramento. A categorização das ações estruturais buscou nortear a aplicação de uma série de determinações sucessivas, para que a Instituição possa reagir com rapidez nesse novo contexto, mas também tenha o tempo necessário para a reavaliação e reorganização das suas atividades e ações, principalmente no que tange ao cumprimento de sua missão e compromissos já preestabelecidos.

AÇÕES PROPOSTAS: ENCAMINHAMENTOS



3.2.1 Ações de preparação

As ações de preparação devem definir as ações necessárias de compra de materiais, ferramentas, EPIs, serviços, entre outros, e readequações dos espaços físicos ou serviços essenciais, para a manutenção do distanciamento/isolamento social, higienização e adoção das medidas de proteção da comunidade universitária.

3.2.2 Ações de programação

As ações de programação devem estabelecer as medidas preventivas e protetivas, com a definição das atividades essenciais aos servidores, organização de atividades remotas com os grupos de risco, priorizando atividades práticas, as taxas de ocupação, entre outros, de acordo com a indicação e recomendações das autoridades sanitárias.

3.2.3 Ações de implementação

As ações de implementação devem estabelecer o cronograma de implementação, as diretrizes de áreas de risco, com o objetivo de garantir medidas de enfrentamento à Covid-19 e garantia da continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição.

3.2.4 Ações de monitoramento

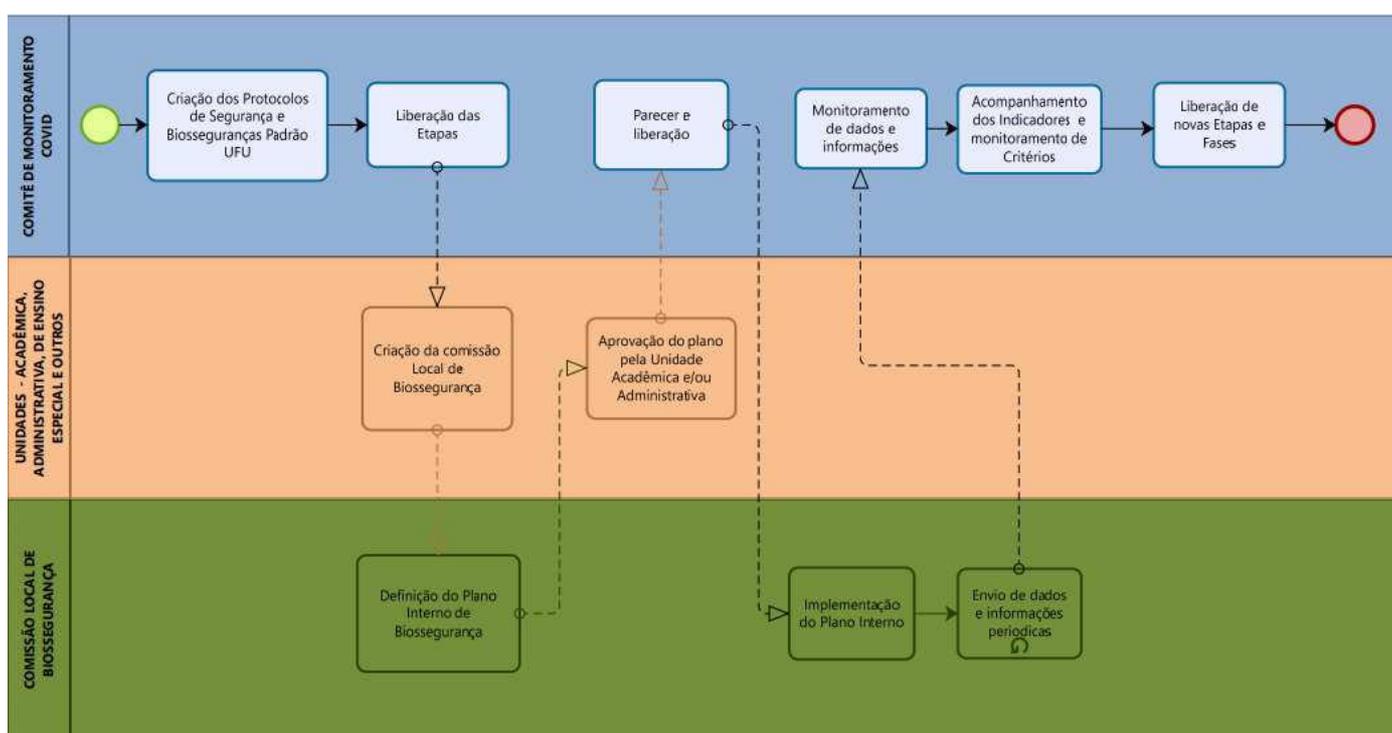
As ações de monitoramento devem estabelecer indicadores para garantir o monitoramento das aglomerações, grupos de riscos e especificidades das unidades administrativas e acadêmicas, com o objetivo de adoção de medidas de controle, além de apontar as ferramentas e o cronograma de análise e indicação de resultados. Definem, ainda, a periodicidade de publicação para a comunidade universitária.

2.1 Acompanhamento institucional

O Protocolo de Biossegurança | Covid-19, da Universidade Federal de Uberlândia, apresenta orientações gerais que serão acrescidas pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas, Unidades especiais e de ensino, entre outras, correspondendo às suas demandas específicas, considerando as recomendações do Comitê de Monitoramento à Covid-19 UFU e seu documento como diretrizes e orientações gerais. É importante ressaltar que a biossegurança é de responsabilidade de toda a comunidade universitária.

Desta forma foi definido um fluxo institucional, recomendando-se a criação de uma Comissão Local de Biossegurança – Nome da Unidade (CLB), em todas as unidades acadêmicas, unidades administrativas, unidades especiais de ensino, entre outras, que poderão incorporar estratégias específicas de segurança e deverão apresentar a programação própria para o retorno das atividades presenciais, considerando as recomendações e orientações gerais das etapas indicadas neste documento.

A Comissão Local de Biossegurança – Nome da Unidade (CLB) será responsável pela preparação, programação, implementação e monitoramento das ações de cada unidade. Inicialmente irão responder um formulário, que será disponibilizado em cada etapa prevista, para apresentar o interesse de retorno de atividades presenciais e apresentação do Protocolo Interno de Biossegurança (PIB- Covid), a ser encaminhado para o Comitê de Monitoramento à Covid-19.



Fluxo de acompanhamento institucional – Protocolos de biossegurança.

Os protocolos internos de biossegurança deverão conter o planejamento referente aos 4 (quatro) indicadores: espaço físico, higienização, organização das turmas e fatores externos.

Além disso, mensalmente a Comissão Local de Biossegurança – Nome da Unidade (CLB) deverá encaminhar para o Comitê de Monitoramento à Covid-19, o monitoramento de dados e informações referentes aos índices internos de ocupação dos espaços físicos, número de pessoal em circulação, número de casos

suspeitos e o controle/risco de contágio, conforme frequência solicitada. Os dados e informações serão sistematizados e irão compor o Painel de Monitoramento à Covid-19 UFU.

INDICADORES		MONITORAMENTOS			
A ESPAÇO FÍSICO		- LOTAÇÃO	% DE OCUPAÇÃO	RECOMENDAÇÕES DOS COMITÊS MUNICIPAIS	
		- DISTANCIAMENTO	% LIMITAÇÃO DE PESSOAS		
		- VENTILAÇÃO NATURAL NOS AMBIENTES	SIM OU NÃO		
		- ESPAÇOS FECHADOS	SIM OU NÃO		
B HIGIENIZAÇÃO		- AMBIENTES	LIMPEZA PERIÓDICA	RECOMENDAÇÕES DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS	
			USO DE MÁSCARAS		
			USO DE LUVAS		
			USO DE ÁLCOOL EM GEL		
		- EQUIPAMENTOS	LAVATÓRIO (ÁGUA E SABÃO DISPONÍVEIS)		
C TURMAS		- REORGANIZAÇÃO	DIVISÃO DE TURMAS	PLANO INTERNO DAS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	
		- CIRCULAÇÕES	% DE LIMITAÇÃO DE PESSOAS NOS BLOCOS		
		GRUPO DE RISCO	- COMORBIDADES		SIM OU NÃO
			- ACIMA DE 60 ANOS		SIM OU NÃO
			- GESTANTES		SIM OU NÃO
D FATORES EXTERNOS		- FLUXOS DE CASOS SUSPEITO	Nº DE CASOS SUSPEITOS	% DE CASOS SUSPEITOS NO MUNICÍPIO	
		- CONTROLE DE CONTÁGIO	Nº DE CASOS SINTOMÁTICOS	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS MUNICIPAIS	
			Nº DE CASOS CONTATO COM SINTOMÁTICO	TAXA DE MORTALIDADE	

No caso de dados/informações externos, o Comitê é responsável pelo monitoramento das taxas de ocupação de leitos clínicos nas cidades dos campi, da oscilação da curva de casos suspeitos e confirmados, da taxa de mortalidade e a implementação de medidas de distanciamento nos municípios, com o objetivo de assegurar a observação e avaliação periódica do cenário epidemiológico, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios e das orientações emitidas pelas autoridades locais e órgãos de saúde.

Os casos específicos indicados neste documento também deverão desenvolver os protocolos próprios e específicos para os equipamentos indicados. Os protocolos deverão ser amplamente divulgados pela Diretoria de Comunicação Social, nos sites, mídias, entre outros, como também em cartazes nos locais de atividades presenciais, conforme previsto nas etapas indicadas.

As medidas protetivas serão definidas por meio da classificação das tipologias de atividades que serão executadas de forma remota e presencial, além do gerenciamento de riscos e a logística necessária para sua execução, com o cumprimento dos protocolos de segurança e biossegurança.

Os protocolos de segurança já foram divulgados no site da UFU e deverão ser atualizados constantemente. Desta forma, todas as unidades administrativas, acadêmicas, unidades de ensino especial, entre outros, deverão estar atentos às informações e indicações dos fluxos para verificação de casos suspeitos e o controle de contágio.

- Definição dos Sintomas;
- Definição sintomáticos e assintomáticos;
- Servidores e alunos assintomáticos;
- Servidores e alunos sintomáticos (com suspeita e síndrome gripal).

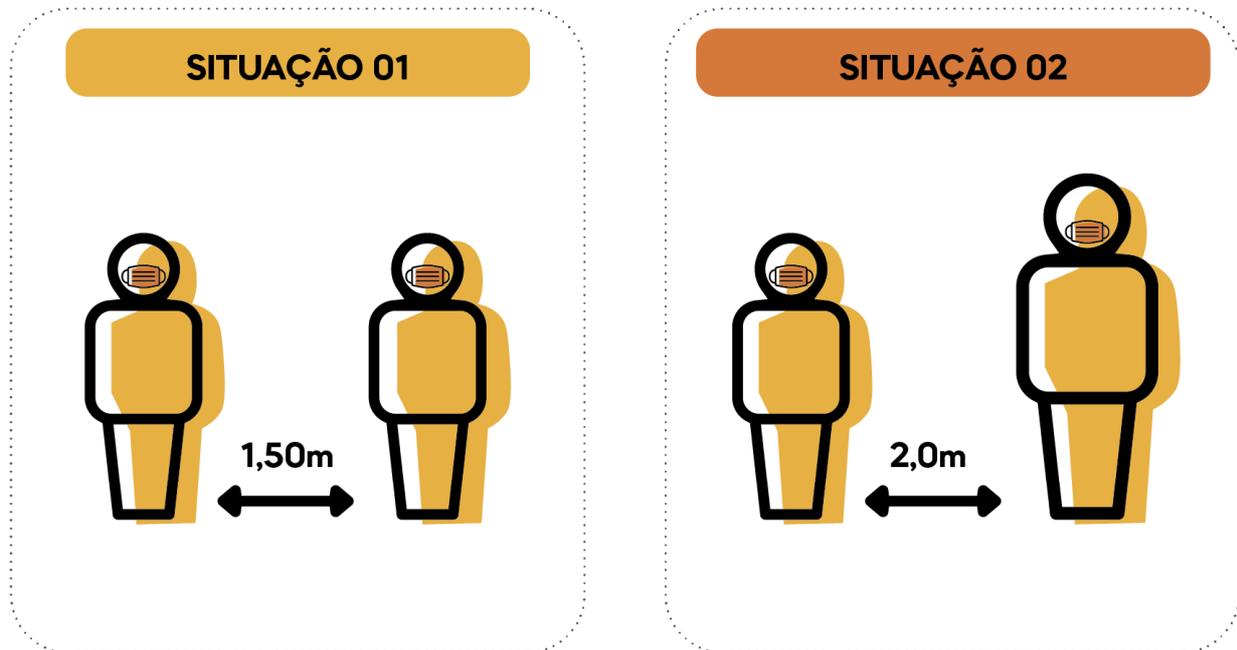
A vigilância será uma responsabilidade de todos (as) e deverá ser rigorosa para a detecção precoce de casos de Covid-19 e controle de surtos. Ao sinal de qualquer sintoma, o mesmo deverá comunicar imediatamente conforme o protocolo vigente.

Todas as unidades deverão ser responsáveis pelo acompanhamento de 3 (três) indicações para utilização dos espaços da Universidade: garantir o distanciamento entre as pessoas, a higienização pessoal e dos ambientes e o uso obrigatório de equipamentos de proteção, conforme as indicações abaixo:

A) Distanciamento

O distanciamento físico é indicado para todos os casos, ao menos 1,50 metro a 2,00 metros, com outras pessoas que também estejam usando máscara de proteção.

DISTANCIAMENTO



B) Equipamentos

A utilização de equipamentos de proteção é obrigatória, sendo indicadas as opções abaixo:

- Máscaras faciais (segundo a recomendação da OMS, a máscara deverá ter três camadas, sendo: uma camada externa impermeável, uma camada interna de algodão com alta densidade de tramas e uma camada de filtro, que poder ser algodão ou com filtros substituíveis) e nos casos hospitalares do tipo cirúrgica;
- Proteção facial transparente (Face Shield), caso seja necessário preservar a visualização de suas expressões faciais (no caso dos docentes, é indicada a garantia de 2 metros de distância da primeira fila de carteiras dos discentes);
- Luvas são recomendadas quando houver necessidade de manuseio frequente de documentos ou de materiais entre as diversas pessoas do setor.
- Roupas especiais são recomendadas quando houver a necessidade de manipulação e/ou contato com o vírus, sob orientações da coordenação dos laboratórios experimentais.

EQUIPAMENTOS INDICADOS

MÁSCARAS
FACIAIS



LUVAS



PROTEÇÃO
FACIAL
TRANSPARENTE



ROUPA
ESPECIAL*
**se houver
orientações do
laboratório*



C) Higienização

A higienização obrigatória dos usuários, sendo indicadas as opções abaixo:

- Etiqueta respiratória é o ato de cobrir a boca ou nariz ou tossir ou espirrar, preferencialmente com a região interna do cotovelo, evitando o uso das mãos, inclusive em uso de máscara facial. Não se deve retirar a máscara facial para tossir ou espirrar.
- Utilização de álcool em gel periodicamente para a higienização das mãos e de superfícies a serem utilizadas;
- Lavar as mãos com frequência, com sabão e água. Não toque nos olhos, no nariz ou na boca.

HIGIENIZAÇÃO

ETIQUETA
RESPIRATÓRIA



ÁLCOOL EM
GEL



LAVAR AS
MÃOS



UFU

UFU
CONTRA O
CORONA

#UFUEMCASA



- PARTES MAIS ESQUECIDAS
- FREQUENTEMENTE ESQUECIDAS
- MENOS ESQUECIDAS AO LAVAR AS MÃOS

Cuidados nas lavagem de mãos. Fonte: Organização Mundial de Saúde – OMS

3. Ações híbridas: entre o remoto e o presencial | FASE 2

O Comitê de Monitoramento à Covid-19 identificou que após a aplicação da FASE 1, considerando os dados e informações oficiais sobre a transmissão do SARS-CoV-2, são recomendadas as aplicações de diretrizes e estratégias para o início da FASE 2, considerando que o retorno total antes da existência de vacinas preventivas exige que haja a cuidadosa readequação do espaço e de atitudes.

Com o objetivo da elaboração do plano de ação e seu planejamento gradual, por meio da execução híbrida, com a identificação de atividades remotas e atividades essenciais ou obrigatoriamente presenciais, seja por suas especificidades, características ou funções, necessariamente em atividades presenciais, a implementação da FASE 2 deverá ser via retorno gradual e por meio de meio da análise de uma série de medidas protetivas, orientadas e recomendadas pelas autoridades que compõem os protocolos de segurança e biossegurança descritos a seguir.

É importante destacar que qualquer retorno de atividades presenciais deverá ser monitorado e deverão ser determinados os graus de risco a serem controlados pela Instituição, desde que possa garantir a segurança, a saúde e o bem-estar da nossa comunidade universitária, em decorrência de dados de evolução em torno da progressão à Covid-19 - atual e prevista ao longo do ano acadêmico de 2020-21 e possibilitar o avanço na formação dos discentes dessa Universidade.

3.1 Etapas propostas

As fases descritas são para orientar o retorno à medida que as condições sanitárias assim permitirem e seguindo todos os passos orientados. Ressalte-se que as situações específicas de pessoas com algum tipo de comorbidades, pessoas acima de 60 anos, gestantes ou outras situações previstas em orientações internas terão seu retorno postergado e se manterão em atuação remota enquanto durar o período de distanciamento/ isolamento físico.

As prioridades de retorno presencial foram e serão determinadas a partir das demandas recebidas pelo Comitê e organizadas como grau de prioridades, considerando os fatores:

- Atividades essenciais para o funcionamento e manutenção da Universidade;
- Impactos sociais, científicos, econômicos e ambientais, para continuidade de atividades e ações que dependem de temporalidades, acordos, compromissos e prazos, como as ações de pesquisa e extensão;
- Minimizar as taxas de evasão e retenção dos(das) estudantes, principalmente visando à manutenção do vínculo do(da) estudante na Instituição, ou seja, dos possíveis formandos (as), estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e dos ingressantes.

Neste contexto foram definidas 5 (cinco etapas), sendo elas: Preparação e piloto; 25% de retorno; 50% de retorno; 75% de retorno e 100% de retorno, conforme quadro a seguir:



Fase 02
Ações Híbridas:
SEGURANÇA E FORMAÇÃO

AÇÕES HÍBRIDAS: ETAPAS PARA RETORNO DAS ATIVIDADES

1



ETAPA 1: PREPARAÇÃO E PILOTO

Fase configura-se como treinamento e orientações gerais. Laboratórios de pesquisa e pós-graduação + unidades administrativas (essenciais e revezamento) + atividades de extensão.

2



ETAPA 2: 25% DE RETORNO

Retorno programado e controlado de atividades de pesquisa, extensão e administrativas.

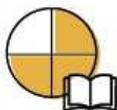
3



ETAPA 3: 50% DE RETORNO

Atividades de pesquisa em 50%, ensino remoto para aulas teóricas e presenciais para aulas experimentais e práticas.

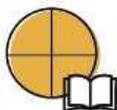
4



ETAPA 4: 75% DE RETORNO

Manutenção das atividades de pesquisa em 50%, ensino remoto para aulas teóricas acima de 20 alunos, eventos híbridos.

5



ETAPA 5: 100% DE RETORNO

Situação epidemiológica controlada e retorno integral.

3.1.1 | Etapa 1: Preparatória e piloto

A etapa 1 se constitui em dois momentos de preparação da comunidade interna para o retorno às ações administrativas e acadêmicas. Essa fase deverá ser intensa e implica em ações de:

- Instrução das equipes de limpeza;
- Campanhas produzidas pela Diretoria de Comunicação relacionadas à higienização, uso obrigatório de máscaras, fluxo no campus e outras medidas;
- Rodas de conversa com equipes administrativas e acadêmicas nas unidades;
- Orientações sobre o retorno das atividades acadêmicas aos docentes e discentes;
- Capacitação de docente sobre atividades remotas e orientações a distância;
- Outras ações.

Essa etapa é de responsabilidade de toda a comunidade, especialmente dos gestores das unidades, coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, coordenadores de extensão, orientadores de programas de pós-graduação e administração superior. Será obrigatória a disponibilização de cartazes nas circulações e nos espaços internos dos laboratórios, com as principais orientações da UFU, como também orientações específicas do espaço a ser utilizado, conforme modelos a seguir:

INDICAÇÃO:
COMITÊ DE MONITORAMENTO
● À COVID-19 UFU



INDICAÇÃO:
COMITÊ DE MONITORAMENTO
● À COVID-19 UFU

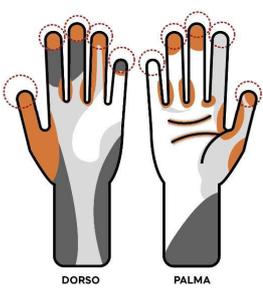
INDICAÇÃO:
COMITÊ DE MONITORAMENTO
● À COVID-19 UFU

ENTRADA NOS LABORATÓRIOS

1 ATENÇÃO!	Quando identificados sintomas da COVID-19, ficar em casa.	
2 SEMPRE!	Use máscara o tempo todo no laboratório.	
3 NÃO SE ESQUEÇA!	Higienizar as mãos com frequência seguindo as orientações do uso de álcool em gel e do uso de água e sabão.	
4 FIQUE ATENTO!	Não compartilhe objetos de uso pessoal com outras pessoas como: canetas, copos, toalhas, etc.	
5 EVITE!	Evite uso de objetos/recursos coletivos.	
6 E. POR FIM.	Limpe as ferramentas, materiais e equipamentos antes e depois do uso.	

CUIDADOS NAS LAVAGEM DE MÃOS*

*Fonte: Organização Mundial de Saúde – OMS



DORSO PALMA

■ PARTES MAIS ESQUECIDAS
■ FREQUENTEMENTE ESQUECIDAS
■ MENOS ESQUECIDAS AO LAVAR AS MÃOS

OBRIGATÓRIO!

DISTÂNCIAMENTO



1,50m

SITUAÇÃO 01



2,0m

SITUAÇÃO 02

EQUIPAMENTOS



MÁSCARAS FACIAIS



LUVAS



PROTEÇÃO FACIAL TRANSPARENTE



ROUPA ESPECIAL*
*se houver orientações do laboratório

HIGIENIZAÇÃO



ETIQUETA RESPIRATÓRIA



ÁLCOOL EM GEL



LAVAR AS MÃOS















A etapa surge após o recebimento de diversas demandas encaminhadas para o Comitê de Monitoramento à Covid-19 UFU, em sua maioria, de acordo com os pedidos de autorização para o retorno de funcionamento de laboratórios de pesquisa para que os discentes dos Programas de Pós-graduação, devido à necessidade de realização de experimentos para complementações de tese e dissertações, além das pesquisas em andamento.

Nessa fase, todas as recomendações e condições sanitárias devem ser obrigatoriamente respeitadas e o monitoramento será realizado de forma coletiva como também individual. Como piloto, será iniciada a análise da possibilidade de liberação de uso e ocupação dos laboratórios de pesquisa e pós-graduação para

atividades presenciais e da implementação de atividades administrativas, e das atividades essenciais, por meio da implementação do revezamento¹ nos setores administrativos.

Cada unidade acadêmica e administrativa irá preencher um formulário a ser encaminhado, para análise da real demanda de tais laboratórios de Pesquisa dos Programas de Pós-graduação para realizar um estudo de viabilidade de possível atendimento das referidas, bem como proceder à elaboração de protocolos de biossegurança como também à criação de protocolos específicos para o monitoramento, fluxos de acompanhamento e o controle de contágio. Após esse estudo, as liberações serão encaminhadas e acompanhadas por um Grupo de Trabalho específico, do Comitê de Monitoramento à Covid-19.

Aqueles laboratórios e espaços administrativos que estiverem aptos à abertura devem informar oficialmente aos usuários que os mesmos só poderão retornar às atividades desde que se submetam aos protocolos estabelecidos e na frequência que assim for definida pelo mesmo. Destacamos que todas as recomendações de biossegurança devem ser cumpridas sob pena de fechamento do laboratório ou do espaço físico utilizado.

Os laboratórios e espaços administrativos liberados deverão obrigatoriamente:

- Realizar o Protocolo Local de Biossegurança específico, utilizando esse documento como diretrizes gerais, para acompanhamento e monitoramento;
- Apresentar em um processo SEI, a assinatura do termo de compromisso e do termo de adesão individual;
- Solicitar os insumos e serviços para cumprimento do Protocolo de Biossegurança apresentado pela Instituição;
- Anexar os cartazes nos acessos e corredores dos blocos a serem ocupados. Assim como, dentro dos laboratórios e espaços administrativos, os cartazes específicos com orientações gerais;
- Notificar imediatamente os casos suspeitos, confirmados ou contatos com casos confirmados, conforme Protocolo de Segurança;
- Rastrear rapidamente os contatos para suspensão de atividades;
- Encaminhar os dados e informações a serem solicitadas, para monitoramento desta etapa.

¹ Previsto na Portaria REITO nº 311, de 17 de março de 2020 ou portaria vigente sobre a temática.



Fase 02
Ações Híbridas:
SEGURANÇA E FORMAÇÃO

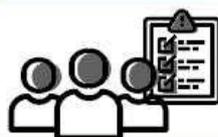
ETAPA 01: PREPARAÇÃO E PILOTO

A



PESQUISA
Laboratórios de
pesquisa e
Pós-Graduação

B



EXTENSÃO

C



**ADMINISTRATI-
VO**
Retorno
programado



UFU
CONTRA O
CORONA



3.1.2 | Etapa 2: 25 % de retorno

A ETAPA 2 é o momento de retorno programado em revezamento de atividades administrativas, de pesquisa e de extensão, neste último apenas na modalidade de prestação de serviço. Nesta fase, apenas 25% do total de cada setor poderá funcionar presencialmente. Deste modo, caberá aos diretores das unidades acadêmicas, administrativas e especiais de ensino definir o revezamento das ações e do trabalho dos servidores, respeitando suas características e saúde. Assim, o trabalho remoto deve ser mantido a 75% dos servidores e servidoras (docentes e técnicos-técnicas administrativos). O momento para se implementar essa fase deve ser aquele em que o número de casos da Covid-19 parou de subir com prospecção de queda.

a. Essa fase configura-se pela abertura gradual de alguns espaços, com 25% de ocupação, dos quais:

Todas as medidas de segurança devem ser seguidas para o funcionamento dos setores nessa fase. O revezamento para a atuação dos membros deve ser realizado pelos coordenadores/coordenadoras dos laboratórios, tutores das Empresas Juniores, responsáveis por espaços de prestação de serviços e pelas empresas incubadas no Ciaem.

Ressalte-se que, nessa fase, cada espaço que retornar suas atividades deve comunicar à diretoria da Unidade Acadêmica ou Especial. Por fim, caberá aos diretores e diretoras das Unidades Acadêmicas e Especiais encaminhar ao Comitê de Monitoramento à Covid-19 da UFU documento com as informações e locais em funcionamento, durante a fase.



Fase 02
Ações Híbridas:
SEGURANÇA E FORMAÇÃO

ETAPA 02: 25% DE RETORNO

A	B	C	D	E
ENSINO Atividades de ensino no formato remoto	PESQUISA Abertura controlada dos laboratórios de pesquisa, ao limite de 25%	EXTENSÃO Abertura programada, com revezamento, dos espaços de prestação de serviço	ADMINISTRATIVO Retorno, em revezamento, de 25% do contingente administrativo	DOCENTES Retorno, em revezamento, de 25% do contingente acadêmico

3.1.3 | Etapa 3: 50 % de retorno

A segunda fase se dará quando da redução contínua dos casos de infecção da Covid-19 no país. Nessa fase, programa-se um retorno de 50% das atividades na UFU, com o aumento do quantitativo da comunidade acadêmica nos setores definidos na fase 1. Ademais, essa fase se caracteriza pela hibridação das atividades no ensino.



Fase 02
Ações Híbridas:
SEGURANÇA E FORMAÇÃO

ETAPA 03: 50% DE RETORNO

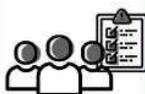
A



LABORATÓRIOS DE PESQUISA

Funcionamento de 50% dos LP para coleta de dados

B



ESPAÇOS DE EXTENSÃO

Funcionamento de 50% das Ejs e setores de prestação de serviço

C



ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS

Retorno de 50% das atividades administrativas nas Unidades

D



AULAS TEÓRICAS

Desenvolvimento de aulas teóricas no formato remoto

E



AULAS PRÁTICAS

As aulas práticas e experimentais deverão ocorrer, presencialmente, igualmente as atividades de orientação

As atividades teóricas deverão ser realizadas, obrigatoriamente, no formato remoto, à semelhança do que ocorre com as atividades remotas do período especial de 2020. Todavia, as ações experimentais e práticas deverão ocorrer de forma presencial nos espaços da Instituição. Em caso de grande número de estudantes em sala, a coordenação do curso poderá criar várias turmas com número menor de estudantes, a fim de atendê-los na demanda. As atividades remotas serão reconhecidas, normalmente para fins de obtenção dos créditos curriculares e as ações de avaliação devem ser adaptadas a esse contexto.

As atividades de extensão na forma de eventos devem ser totalmente remotas e outras ações, desde que sejam garantidas as condições sanitárias adequadas e sem a presença dos grupos de riscos, poderão ser presenciais, após liberação.

3.1.4 | Etapa 4: 75 % de retorno

A terceira fase avança para 75% do universo da comunidade acadêmica e somente poderá ser incorporada caso haja sucesso nas fases anteriores. O momento de implementação para esta ação é, justamente, quando a curva epidemiológica estiver em franca descendência e o sistema de saúde estiver mais desobstruído. Eventos de pequeno porte e que usem, apenas, 50% da capacidade dos auditórios da Instituição poderão ocorrer nesta fase. Ressalte-se que tais eventos podem mesclar atividades presenciais e remotas, com o uso de plataformas adequadas.

As atividades culturais devem ser planejadas para oferta de 50% do público e não podem ter aglomerações. Todas as recomendações sanitárias continuarão em vigência enquanto não se realizar vacinação em massa da população universitária.



Fase 02
Ações Híbridas:
SEGURANÇA E FORMAÇÃO

ETAPA 04: 75% DE RETORNO

A



AULAS TEÓRICAS

Manutenção das aulas teóricas no formato remoto para turmas acima de 20 pessoas. As demais deverão ser alocadas em salas maiores

B



AULAS PRÁTICAS E EXPERIMENTAIS

Atividades presenciais, com turmas divididas conforme capacidade dos laboratórios

C



PESQUISA

Funcionamento dos laboratórios no formato presencial, com revezamento

D



EXTENSÃO

Eventos com público reduzido e em formato híbrido. Atividades presenciais com público controlado e garantido o distanciamento. Oferta de cursos remotos, atividades presenciais de prestação de serviço com controle de pessoas

E



ADMINISTRATIVO

Funcionamento sob revezamento de até 75% do contingente. Os demais devem ser mantidos em teletrabalho

3.1.5 | Etapa 5: 100% de retorno

A fase 4, e última, se configura no momento mais seguro da situação epidemiológica em que a situação pandêmica estiver sob controle e a vacinação for uma realidade nacional. Neste momento há a previsão de 100% das atividades da Universidade. Todavia, mesmo na fase 4, é necessário manter ações de conscientização, investimento em inclusão digital, tecnologias para atividades não presenciais, discussão sobre teletrabalho e estabelecimento de uma política voltada para crises e emergências, a fim de preparar a Instituição para situações correlatas.



Fase 02
Ações Híbridas:
SEGURANÇA E FORMAÇÃO

ETAPA 05: 100% DE RETORNO

A	B	C	D	E
ENSINO Atividades de ensino com retorno integral	PESQUISA Grupos e atividades presenciais retomadas normalmente	EXTENSÃO Retomada das ações em massa com a população	ADMINISTRATIVO Reinício integral das ações administrativas	TELETRABALHO Criação de comissão para a discussão do teletrabalho



3.2 Orientações específicas

a) Espaços físicos

Os espaços físicos foram organizados em taxas de ocupação, sendo obrigatórias a garantia do distanciamento físico, a higienização pessoal e dos ambientes e a prioridade para os espaços providos de ventilação natural. Não sendo indicada a utilização de espaços fechados.

Considerando a multiplicidade de usos e ocupações nos campi da UFU, foram utilizadas as definições do Banco de Dados integrados da UFU², para a identificação das funções e atividades realizadas em cada ambiente, sendo que a categoria foi dada de acordo com a atividade análoga ao uso e ocupação existente, conforme indicado abaixo:

- 1) SALA DE AULA DE GRADUAÇÃO – São os espaços físicos utilizados para o uso de sala de aula, e exclusivo para os cursos de graduação, sob o controle da DIRAC ou das unidades acadêmicas;
- 2) SALA DE AULA / PÓS-GRADUAÇÃO – São os espaços físicos utilizados para o uso de sala de aula, e exclusivo para os cursos de pós-graduação, sob o controle das unidades acadêmicas;
- 3) LABORATÓRIO DE ENSINO/GRADUAÇÃO – São os espaços físicos utilizados para o uso de laboratórios para prática de ensino, e exclusivo para os cursos de graduação, sob o controle das unidades acadêmicas;
- 4) LABORATÓRIO DE ENSINO/PÓS-GRADUAÇÃO - São os espaços físicos utilizados para o uso de laboratórios para prática de ensino, e exclusivo para os cursos de pós- graduação, sob o controle das unidades acadêmicas;
- 5) LABORATÓRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO - São os espaços físicos utilizados para o uso de laboratórios exclusivos para atividades que envolvem pesquisa e extensão, sob o controle das unidades acadêmicas;
- 6) DOCENTES – São os espaços físicos utilizados para o uso exclusivo dos docentes;
- 7) MULTIUSO – São os espaços físicos coletivos encontrados em cada unidade acadêmica, como sala de reuniões, sala de atendimento, sala de TV/vídeo, entre outros;
- 8) ESTUDANTIL – São os espaços físicos utilizados pelos Diretórios Acadêmicos, Atléticas, Empresa Júnior, PET (Programa de Educação Tutorial) e entidades estudantis, sala de estudos de alunos de graduação e /ou pós-graduação, entre outros;
- 9) ADMINISTRATIVO UNIDADES ACADÊMICAS – São os espaços físicos utilizados pelos setores administrativos de cada unidade acadêmica, como Diretoria, Coordenação, Secretaria, entre outros;
- 10) UNIDADES ADMINISTRATIVAS – São os espaços físicos utilizados pelas unidades administrativas da Universidade Federal de Uberlândia, como Gabinete, Pró-reitorias, Diretorias, Divisões e setores;
- 11) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UFU – São os espaços físicos utilizados para a locação de atividades de prestação de serviços da UFU para a comunidade universitária e externa, como Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário, Hospital Odontológico e outros;
- 12) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – São os espaços físicos terceirizados para a locação de prestadores de serviços dentro da Universidade, como papelarias, lanchonetes, bancos, entre outros;
- 13) ANFITEATRO/AUDITÓRIOS – São os espaços físicos utilizados como anfiteatros ou auditórios, específicos de unidades acadêmicas e de uso geral da universidade;
- 14) BIBLIOTECA - São os espaços físicos utilizados para as atividades da Biblioteca do Campus Santa Mônica, Umuarama, Educa, Glória, Pontal, Patos de Minas e Monte Carmelo;

² As tipologias de espaços físicos foram definidas conforme o Banco de Dados Integrados de espaços físicos da Universidade Federal de Uberlândia, coordenado e gerenciado pela Prefeitura Universitária.

- 15) RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – São os espaços físicos utilizados para as atividades de alimentação aos estudantes no Campus Santa Mônica, Umuarama, Glória, Pontal e Monte Carmelo;
- 16) ÁREA TÉCNICA – São os espaços físicos compostos pela infraestrutura interna e que proporcionam o suporte técnico às atividades da universidade, como: Copa, DML, Banheiros, Cozinhas, Casa de Força, Sala técnica, Arquivos, Almoxarifados, Shafts (Elétrico e Hidráulicos), entre outros;
- 17) SEM USO – São os espaços físicos fechados ou sem utilização por nenhuma atividade;
- 18) CIRCULAÇÃO – São os espaços físicos utilizados para a circulação de pessoas e/ou materiais, como escadas, elevadores, plataformas, entre outros;
- 19) MORADIA ESTUDANTIL – São os espaços destinados para a residência dos (das) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica da Universidade.
- 20) CENTROS ESPORTIVOS- São os espaços físicos destinados para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil para a prática de esporte e lazer, nos campi Santa Mônica, Umuarama, Educa, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas
- 21) ACADEMIAS UNIVERSITÁRIAS – São os espaços destinados para atividades de musculação à comunidade universitária, nos campi Santa Mônica, Umuarama, Educa e Pontal.
- 22) FAZENDAS EXPERIMENTAIS- São os espaços destinados à prática experimental no campo de atuação das agrárias, biológicas, nutrição e outros, executadas nas fazendas da UFU.

Recomenda-se que a definição do uso e ocupação dos espaços físicos, nos campi e/ou estruturas físicas da UFU sigam o quadro abaixo:

ESPAÇOS FÍSICOS	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
SALA DE AULA DE GRADUAÇÃO	ALTO				20 ALUNOS/SALA	TURMA COMPLETA
LABORATÓRIO DE ENSINO/GRADUAÇÃO	ALTO				50 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
SALA DE AULA / PÓS-GRADUAÇÃO	ALTO			20 ALUNOS/SALA	1/2 DA TURMA	TURMA COMPLETA
LABORATÓRIO DE ENSINO/PÓS-GRADUAÇÃO	MÉDIO	25% OCUPAÇÃO	25% OCUPAÇÃO	50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
LABORATÓRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO	MÉDIO	25% OCUPAÇÃO	25% OCUPAÇÃO	50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
SALAS DE DOCENTES	MÉDIO	25% OCUPAÇÃO	25% OCUPAÇÃO	50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
ESPAÇOS MULTIUSO	ALTO				50 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
ESPAÇOS ESTUDANTIS	ALTO				50 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO

ADMINISTRATIVO UNIDADES ACADÊMICAS	MÉDIO		25% OCUPAÇÃO	50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
ADMINISTRATIVO (ATIVIDADES ESSENCIAIS)	MÉDIO					
ADMNISTRATIVO (ATIVIDADES REVEZAMENTO)	MÉDIO	25% OCUPAÇÃO	25% OCUPAÇÃO	50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
ANFITEATRO/AUDITÓRIOS	ALTO					
ÁREA TÉCNICA	BAIXO					
CIRCULAÇÃO	BAIXO					
CASOS ESPECÍFICOS						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UFU (HOSPITAL DAS CLÍNICAS, HOSPITAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAL VETERINÁRIO, CLÍNICA DE PSICOLOGIA, ENTRE OUTROS)	ALTO					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALUGADOS)	ALTO			50% DE OCUPAÇÃO	75 % DE OCUPAÇÃO	100 % OCUPAÇÃO
BIBLIOTECAS	ALTO					
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	ALTO					
MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS	ALTO					
ESPAÇOS DE EXTENSÃO	ALTO					
CENTROS ESPORTIVOS	ALTO					
ACADEMIAS UNIVERSITÁRIAS	ALTO					
MORADIA ESTUDANTIL	ALTO					
FAZENDAS EXPERIMENTAIS	MÉDIO					
INTERCAMPI	ALTO					
LEGENDA			ENSINO REMOTO			
			ENSINO PRESENCIAL, CONFORME PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA			
			CRIAÇÃO DE PROTOCOLO ESPECÍFICO			

As especificidades poderão ser avaliadas, desde que estejam respaldadas por prerrogativas legais, como portarias e decretos do Ministério da Educação, Ministério da Saúde, entre outros.

ATIVIDADES/AÇÕES	GRAU DE RISCO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5
Eventos comemorativos, científicos, artísticos e culturais presenciais	ALTO					
Viagens nacionais e internacionais	ALTO					
Processos seletivos, concursos públicos, de avaliação e de matrículas presenciais	ALTO					
Estágios obrigatórios	ALTO					

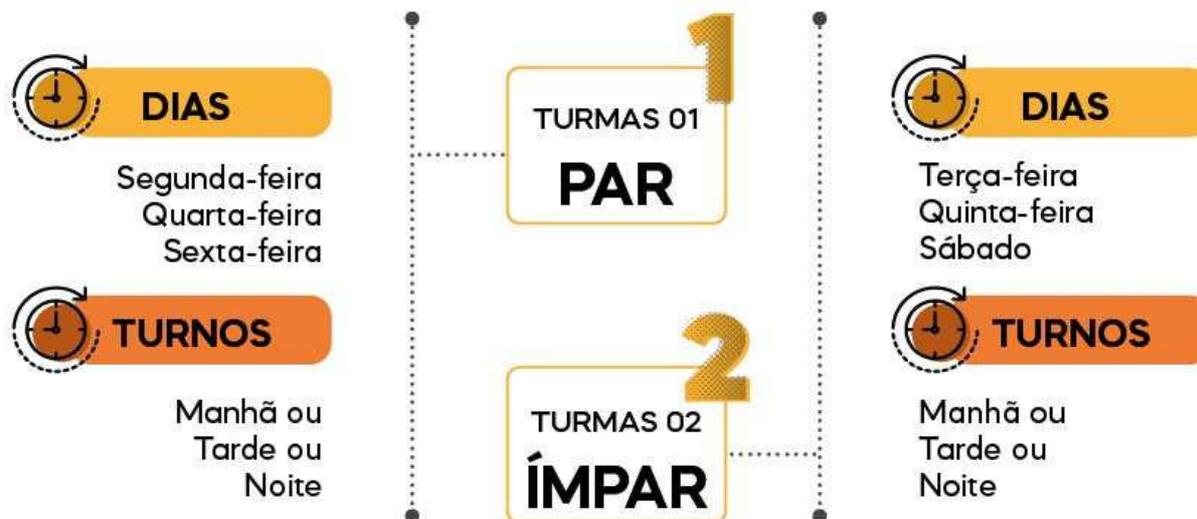
b) Reorganização de turmas

A reorganização das turmas será obrigatória para as etapas presenciais, sendo indicadas que as turmas estejam divididas em duas ou mais, além da organização da grade horária reduzida para atividades presenciais, ou seja, apenas uma parcela dos estudantes pode frequentar fisicamente para obter instruções em sala de aula.

Neste contexto, é indicada a separação em turma par e turma ímpar ou mais (caso seja necessário), onde serão organizados em dias ou turnos semanais intercalados, entre as atividades presenciais e de forma remota, conforme orientações de % de ocupação aos espaços físicos a serem utilizados presencialmente.

Também é indicada a utilização dos espaços externos e abertos, como estratégicos para a retomada de atividades presenciais, quando possível.

CIRCULAÇÃO DAS TURMAS



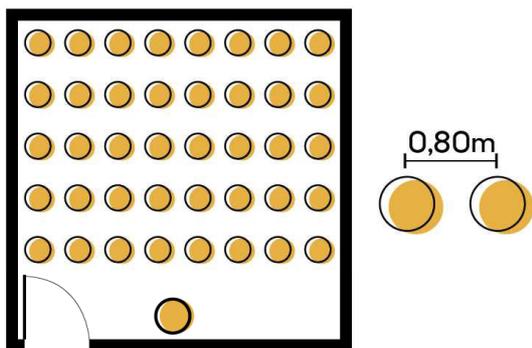
Nas etapas 03 e 04, no caso de liberação para o uso de salas de aula, serão utilizados as disposições e esquema gráfico abaixo. Assim, para as salas de 45 estudantes (grande maioria da UFU) será reorganizada para no máximo 20 estudantes presenciais.

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS



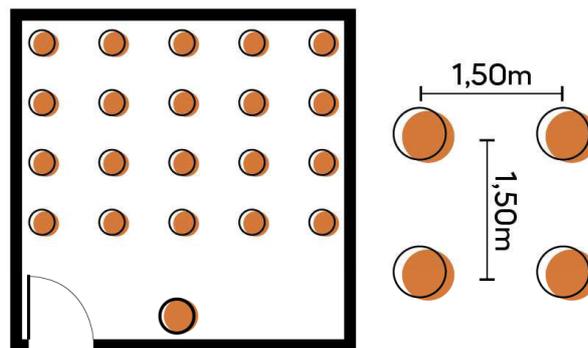
SITUAÇÃO ATUAL

45 PESSOAS



SITUAÇÃO IDEAL

20 PESSOAS



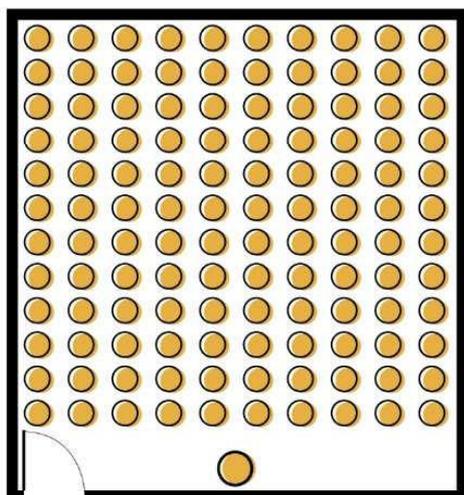
Na etapa 05, as turmas maiores de 45 estudantes, chegando até 120 pessoas, poderão ser liberadas após as indicações do Comitê de Monitoramento à Covid-19. Nesta etapa, tais turmas deverão ser reduzidas para atividades presenciais, garantindo o distanciamento entre os estudantes e o docente, conforme figura a seguir. Desta forma, as salas com até 120 estudantes, serão reorganizadas com metade da turma, garantindo o distanciamento de 1,50 metro entre as pessoas e podendo ser utilizado uma carteira vaga na lateral/frente e fundo entre os estudantes, dependendo da dimensão da sala da aula.

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS



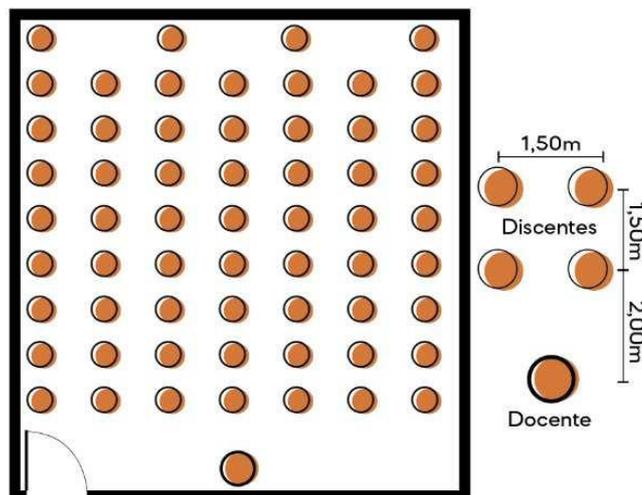
SITUAÇÃO ATUAL

120 PESSOAS



SITUAÇÃO IDEAL

60 PESSOAS



#UFUEMCASA

c) Circulação nos corredores dos blocos

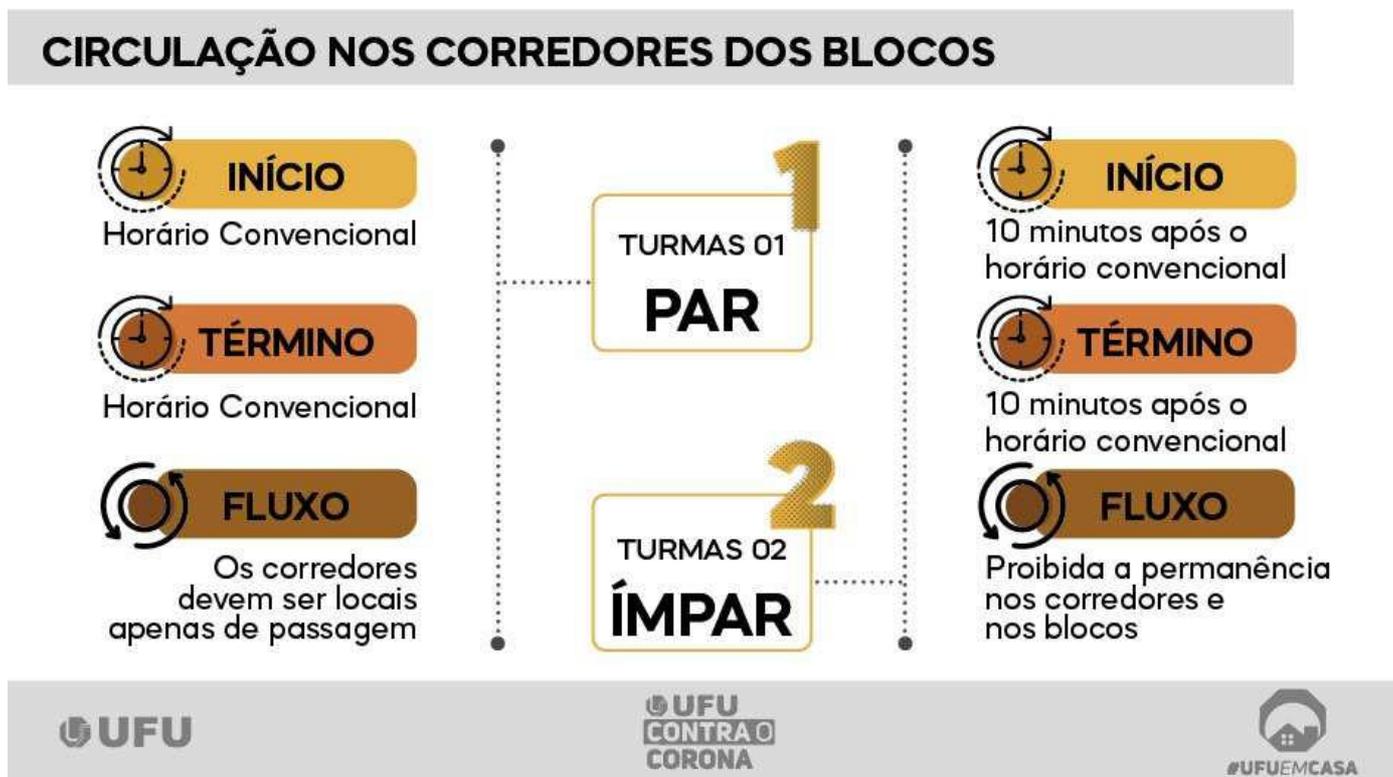
Em todas as etapas, as circulações não deverão ser utilizadas como espaços de permanência, ou seja, apenas de passagem para trânsito entre setores e blocos. Como circulações, podemos entender como corredores, as rampas, as escadas, os elevadores. Em casos específicos, é indicada a sinalização no piso para indicação do sentido de circulação e a divulgação de cartazes com informações e orientações sobre os protocolos de biossegurança.

No caso dos elevadores, é indicado estabelecer o número máximo de usuários nos elevadores, de forma a assegurar um distanciamento. É recomendado que os elevadores sejam apenas utilizados por pessoas com limitações físicas que impeçam o uso de escadas, sendo que estas indicações deverão estar afixadas junto da porta de cada elevador

Nos momentos de retorno das aulas presenciais, as turmas devem ser obrigatoriamente organizadas para início em momentos distintos, ou seja, turmas pares com início no horário convencional e turmas ímpares com início 10 minutos após as turmas pares.

O objetivo é evitar que haja aglomeração, tanto no início das aulas, quanto no final. É de praxe que alguns docentes fiquem mais tempo após a aula, retirando dúvidas. Porém, durante as fase indicadas isso não será permitido e as aulas devem se encerrar, exatamente, no horário. Cabe aos docentes o bom senso de verificar

se os corredores estão com aglomeração de estudantes e controlar a saída conforme o esvaziamento dos corredores nos blocos.

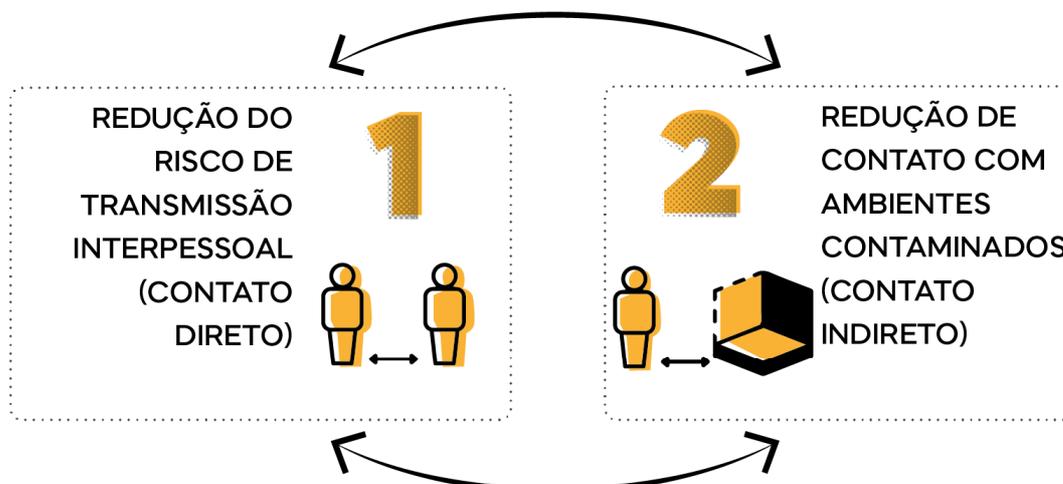


3.3 Orientações gerais

O Protocolo de Biossegurança da UFU (PB-UFU) tem como objetivo principal a redução do risco de contágio e de transmissão da Covid-19 e foi elaborado para indicar os principais procedimentos e recomendações para o retorno de atividades presenciais nos espaços físicos nos campi e estruturas físicas da Universidade, visando à prevenção da disseminação e contágio do vírus.

As medidas para a redução do risco na UFU foram estruturadas em 2 (dois) grupos de medidas protetivas, sendo eles:

FASE 2: AÇÕES HÍBRIDAS: ENTRE O REMOTO E O PRESENCIAL



O primeiro grupo busca a redução do risco de transmissão interpessoal (contato direto), determinando medidas referentes a:

- Limitação do número de pessoas presentes simultaneamente nas instalações da UFU;
- Limitação do tempo e da proximidade física entre estudantes, servidores e colaboradores;
- Informação e sensibilização da comunidade acadêmica sobre a higiene pessoal, as medidas de etiqueta respiratória, o distanciamento e inibição do contato físico;
- Capacitação e instrução da comunidade acadêmica para uma adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, tais como máscaras e viseiras, entre outros, se necessário.

Já o segundo grupo busca a redução de contato com ambientes contaminados (contato indireto), por meio da adequação/reestruturação das estruturas universitárias e seus espaços físicos, além da determinação das tipologias de uso e suas taxas de ocupações mínimas e máximas para cada ambiente, referentes a:

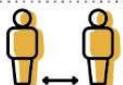
- Higienização e desinfecção dos espaços físicos;
- Ventilação dos espaços físicos;
- Condições físicas, materiais e de equipamentos;
- Análise de casos específicos;
- Lista de verificação de insumos e serviços a serem contratados ou ampliados.

3.3.1 Medidas de redução do risco de transmissão interpessoal (contato direto)

O risco de transmissão interpessoal poderá ser minimizado por meio de 4 (quatro) ações gerais:



Limitação do número de pessoas presentes simultaneamente nas instalações da UFU



Limitação do tempo de permanência e da proximidade física entre alunos, servidores e colaboradores.



Informação e sensibilização da comunidade acadêmica sobre a higiene pessoal, as medidas de etiqueta respiratória, o distanciamento e inibição do contato físico.



Capacitação e instrução da comunidade acadêmica para uma adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, tais como máscaras e viseiras, entre outros, se necessário.



Para cada ação geral, são indicadas diretrizes especiais a serem adotadas e seguidas:

a) **Limitação do número de pessoas nas instalações da UFU:**

- Definir nas Unidades Acadêmicas, Administrativas e Unidades Especiais de Ensino quanto às disciplinas que possuem características que permitam ser realizadas via aprendizagem remota emergencial e aquelas que são essencialmente presenciais.
- Proporcionar o regime de aprendizagem remota emergencial em todas as Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino.
- Definir que as avaliações das disciplinas sejam realizadas em formato remoto. Caso não seja possível, as avaliações presenciais deverão ser efetuadas em locais que garantam ventilação natural, o distanciamento de dois lugares entre estudantes lateralmente e uma fila de intervalo atrás e à frente.
- Definir nas Unidades Administrativas quanto às atividades que possuem características que permitam ser realizadas remotamente, em regime de teletrabalho.
- Manter o regime de teletrabalho para todos os profissionais do grupo de risco e em que a sua atividade o permita de acordo com a Portaria REITO nº 311, de 17 de março de 2020 ou portaria vigente sobre a temática.
- Garantir nos postos de trabalho em que seja fundamental a presença física deve ser ponderado o revezamento semanal de equipes fixas, avaliado e organizado pelos gestores de setor em parceria com suas diretorias/divisões/setores, com exceção dos trabalhadores que não façam parte de grupos de risco para a Covid-19;

- Assegurar que as pessoas pertencentes a grupos de risco, seja pela idade (maior de 60 anos) ou pelos antecedentes de doença crônica ou imunossupressão ou gestantes devem apresentar atestado médico para manter o isolamento quando a Universidade fizer a chamada para o retorno presencial ao trabalho. Enquanto perdurar o trabalho presencial por revezamento, eles estarão dispensados de entrar na escala presencial, permanecendo somente em teletrabalho. As chefias farão lançamentos no ponto eletrônico.

Entende-se por doenças crônicas ou imunossupressão o §2º da Portaria REITO nº 311, de 17 de março de 2020.

§2º Os servidores cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, imunossuprimidos em geral, gestantes, podem requerer afastamento do ambiente de trabalho para realização de atividades de forma remota mediante o envio de laudos médicos atualizados (últimos 12 meses) e digitalizados, contendo, no mínimo, a identificação legível do servidor e o diagnóstico explicitado, para a chefia imediata, que deverá arquivar esta documentação e utilizá-la no momento do tratamento das ocorrências no Sistema Eletrônico de Registro de Frequência – SISREF.

b) Limitação do tempo de permanência e da proximidade física entre estudantes, servidores e colaboradores:

- Garantir a distância entre pessoas deverá ser igual ou superior a 1,5 a 2,0 metros radiais, se o tempo de permanência no espaço for prolongado (várias horas) e/ou se o espaço o permitir (como no caso de espaços abertos).
- Evitar a aglomeração de pessoas nos vários espaços da UFU, tais como salas de aula ou de trabalho, laboratórios, sala de docentes, restaurantes, lanchonetes, cantinas, salas de estudo, locais de convívio dos estudantes, bibliotecas, recepções e outros setores com atendimento ao público. Deverá ser evitada ou reduzida de forma a assegurar pelo menos 1,5 a 2,0 metro de distância entre as pessoas.
- Rever os locais para o estudo ou a refeição, nos quais devem ser, sempre que possível, reposicionados de forma a evitar posições frente a frente. Sugere-se que os docentes organizem a disposição de lugares em sala de aula, para que os discentes ocupem sempre as mesmas carteiras, de forma a reduzir a variação e número de contatos naquele local.
- Utilizar os bebedouros de pressão apenas por meio de copos, canecas ou garrafas para que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. É indicado que cada usuário tenha um garrafa de água individual.
- Equacionar a redução da duração de aulas presenciais. Podem ser introduzidos intervalos que permitam uma efetiva ventilação dos espaços (por exemplo, com abertura simultânea de janela e portas de lados opostos para ventilação transversal);
- Manter fechados os locais de convivência dos campi e estruturas físicas e qualquer espaço, nos quais não seja possível garantir condições de distanciamento, higienização ou ventilação.
- Utilizar os espaços destinados para “copas”, salas de refeição e “de micro-ondas” apenas se for essencial e deve ser feita com o mínimo tempo de permanência, garantindo o distanciamento entre as pessoas.
- Adaptar estruturas visando criar barreiras de vidro e/ou acrílico entre atendentes e pessoas atendidas para evitar contato direto.

- Assegurar a lavagem frequente das mãos com água e sabão/sabonete líquido esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos e efetuando a sua secagem higiênica (toalhas de papel). No caso de existência de torneiras de acionamento manual, após a lavagem das mãos, a torneira deverá ser fechada com um toalhete de papel.
- Garantir a alternativa de utilização de solução antisséptica de base alcoólica, esfregando bem as mãos até estas secarem, para os locais que não possuem lavatórios de fácil acesso.
- Adotar as medidas de etiqueta respiratória, ou seja, tossir ou respirar usando um lenço (de utilização única) ou no braço com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos ou para o ar.
- Utilizar viseira em situações em que o distanciamento físico não possa ser garantido, tais como em laboratórios, oficinas, ou outros espaços similares.

c) *Informação e sensibilização da comunidade universitária:*

- Informar e sensibilizar as pessoas da comunidade acadêmica da UFU para a importância de se restringir os contatos sociais ao estritamente necessário. Desta forma, a aglomeração de pessoas em espaços públicos fechados poderá ser evitada.
- Informar e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a higiene pessoal, as medidas de etiqueta respiratória, o distanciamento e inibição do contato físico.
- Comunicar a comunidade acadêmica da UFU para a observância de medidas estritas de higiene das mãos, etiqueta respiratória, distanciamento físico e utilização adequada de máscaras faciais.
- Informar sobre a importância de manter distanciamento físico e para a higiene das mãos após a permanência em locais com várias pessoas.
- Publicizar que as máscaras descartáveis ou de tecidos laváveis deverão ser trocadas após um período de utilização de 3 horas e sempre que estiverem úmidas, segundo o Guia de ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais e uso não profissional (ANVISA, 2020).
- Alertar sobre o não compartilhamento de objetos pessoais, e para a frequente higienização dos telefones celulares.
- Garantir que nos pontos de controle de temperatura deverão existir materiais de informação quanto aos sintomas de Covid-19.
- Divulgar amplamente os materiais informativos produzidos pela Diretoria de Comunicação Social da UFU, bem como afixá-los fisicamente em locais estratégicos das instalações além da divulgação nos canais de comunicação oficiais da UFU.

d) *Capacitação e instrução da comunidade universitária:*

- Capacitação da comunidade universitária sobre os procedimentos e protocolos de biossegurança;
- Capacitação e utilização dos equipamentos de proteção individual (máscaras e viseiras) e monitoramento de temperatura.
- Instruir a comunidade acadêmica da UFU e visitantes, incluindo fornecedores e colaboradores eventuais, para o adequado uso de máscaras dentro dos campi. Toda pessoa com febre deve ser considerada caso suspeito e instruída a seguir os fluxos de atendimento de casos suspeitos.

3.3.2 Medidas de redução de contato com ambientes contaminados (contato indireto)

O risco ambiental somente será reduzido se ações como a frequente limpeza/higienização dos espaços, desinfecção das superfícies, ampla ventilação dos espaços fechados se tornarem hábitos no cotidiano de todos. Neste sentido, esta fase do planejamento é dividida em 5 (cinco) etapas:

FASE 2: AÇÕES HÍBRIDAS: MEDIDAS DE REDUÇÃO DE CONTATO COM AMBIENTES CONTAMINADOS



Higienização e desinfecção dos espaços



Ventilação dos espaços



Condições físicas, materiais e de equipamentos



Lista de verificação de insumos e serviços



Casos específicos



3.2.2.1 Higienização e desinfecção dos espaços

Os setores responsáveis pela conservação dos espaços devem planejar, adaptar, implementar e por fim afixar um plano de limpeza e higienização específico para cada prédio, instalações e equipamentos.

É fundamental que os setores responsáveis pelos serviços contratados revisem os Procedimentos Operacionais de Limpeza e Desinfecção de Ambientes e Superfícies para garantir a frequência e as melhores práticas para redução da carga viral com definição de cronograma escrito para a limpeza e a desinfecção das áreas sujeitas às precauções padrão e as baseadas na transmissão, considerando, no mínimo, os diversos tipos de superfície e as tarefas e procedimentos realizados em cada local.

Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies devem ser aqueles à base de cloro, álcoois, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio. Os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde e que seja regularizado junto à Anvisa.

Abaixo são indicadas recomendações específicas para limpeza e desinfecção:

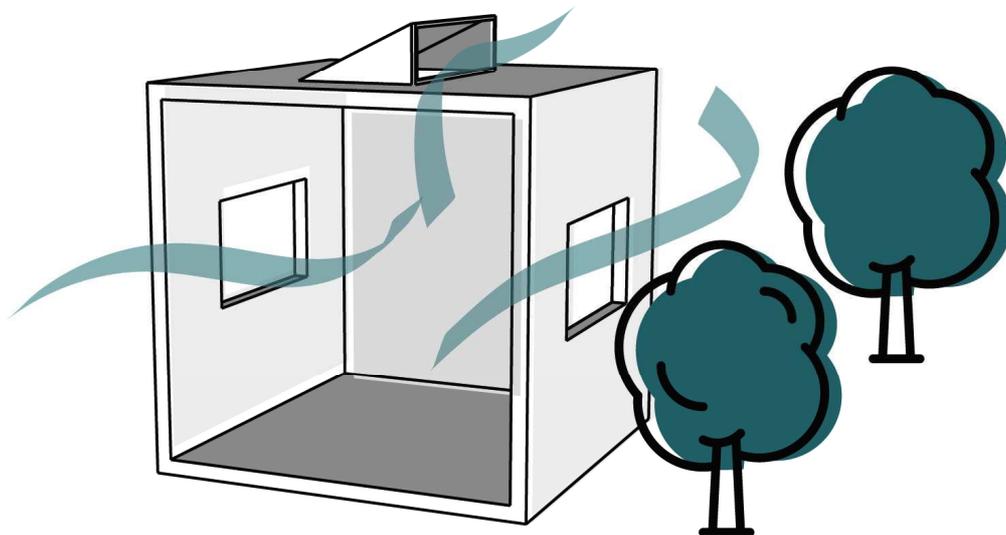
- Medidas de precaução, bem como o uso do EPI (incluindo viseiras), devem ser apropriadas para a atividade a ser exercida e necessária ao procedimento.
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcoois, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio.
- É recomendado o uso de kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicas nas áreas que foram utilizadas por pessoas que tiveram a confirmação da Covid-19.
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados.
- Realizar a higienização e desinfecção de superfícies que são utilizadas por várias pessoas, tais como maçanetas, corrimãos, botões de acionamento de elevador, terminais bancários, máquinas de venda automática etc.
- As empresas terceirizadas deverão garantir que os trabalhadores designados para as tarefas de limpeza estejam devidamente equipados para realizar o serviço e possuem a formação necessária para a execução adequada do Plano de Higienização definido.
- É necessária a criação de registros de limpeza internos, com identificação das pessoas responsáveis e da frequência com que é realizada para uma melhor organização e fiscalização do contrato.
- Em espaços e equipamentos compartilhados, na impossibilidade das equipes de limpeza presentes, os próprios utilizadores devem ser incentivados a realizar a higienização das superfícies e espaços de trabalho utilizando para isso os materiais de higienização que deverão estar disponíveis em cada espaço de utilização compartilhada, tais como, toalhas ou rolo de papel (nos banheiros) e álcool em gel (em conjunto de espaços de aula ou de trabalho).

3.2.2.2 Ventilação e iluminação natural dos espaços

Recomenda-se que a ventilação dos espaços deve ser garantida durante e entre períodos de trabalho ou aula de forma a permitir a renovação do ar de salas e outros espaços fechados. A ventilação natural poderá ser feita através da frequente abertura de portas e janelas, sendo que o mais eficiente é a ventilação cruzada, ou seja, as aberturas de portas e janelas em paredes opostas ou adjacentes.

Não é recomendável o uso de ventiladores nem de ar-condicionado, pois os mesmos podem favorecer o direcionamento e dispersão de gotículas/aerossóis. Em casos excepcionais, caso haja a necessidade de ar-condicionado, será de responsabilidade dos usuários e o mesmo deve ser higienizado frequentemente e os ambientes devem permanecer abertos e com renovação do ar.

VENTILAÇÃO NATURAL CRUZADA

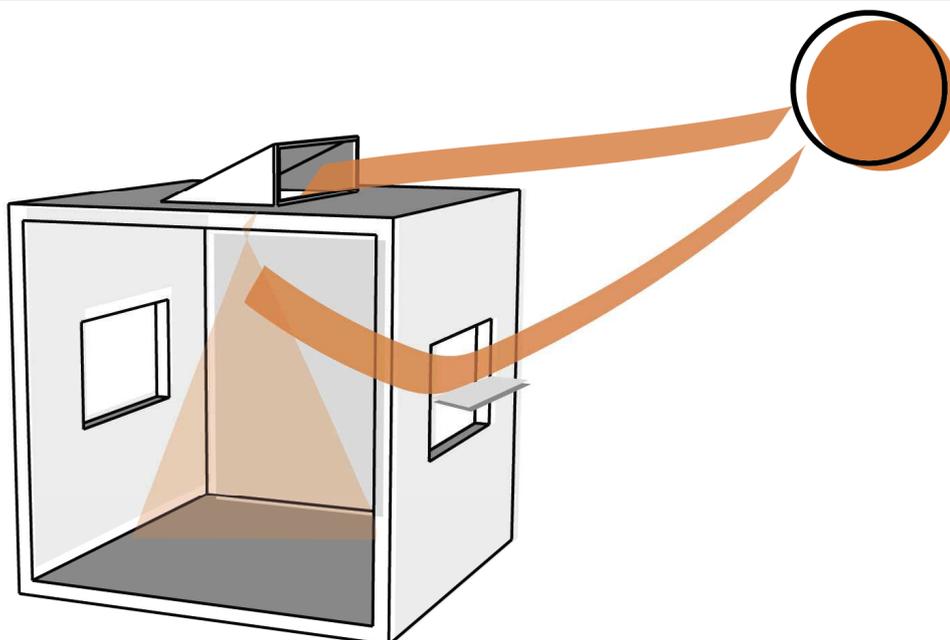


UFU

UFU
CONTRA O
CORONA

#UFUEMCASA

ILUMINAÇÃO NATURAL



UFU

UFU
CONTRA O
CORONA

#UFUEMCASA

3.2.2.3 Condições de estruturas físicas, materiais e equipamentos

Como condições de estruturas físicas, materiais e equipamentos é indicada a higienização das mãos, sendo fundamental garantir a disponibilização de sabão/sabonete líquido, água e meio de secagem higiênica em todas as instalações sanitárias e/ou pontos de água.

Além disso, é necessário garantir a disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica (70%), preferencialmente em dispensadores, em locais estratégicos considerando o número de pessoas que circulam nos espaços e a distância dos pontos existentes para a lavagem das mãos.

Devem ser considerados locais como pontos de entrada/saída dos blocos, espaços de alimentação, locais com maior aglomeração de pessoas, locais de atendimento presencial, em cada piso junto de elevadores ou escadas. E definida uma frequência adequada, bem como um documento de registro da verificação da necessidade de reposição de solução antisséptica de base alcoólica e do funcionamento dos respectivos dispensadores.

E as principais portas de acesso aos edifícios, salas de aula ou outros espaços frequentemente utilizados devem ser mantidas abertas sempre que possível, ou serem facilmente acionáveis com cotovelo ou pé, nos trajetos de entrada e de saída.

3.2.2.4 Lista de verificação de insumos e serviços

A Universidade está realizando uma compra excepcional de insumos e serviços para atuação direta, na execução das ações e atividades presenciais. Os insumos serão disponibilizados por meio de Catálogo próprio para solicitação das unidades administrativas, acadêmicas, unidades de ensino especial, entre outros, conforme indicado na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida
1	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, DISPLAY TRANSPARENTE, MATERIAL POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI-EMBAÇAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 32 CM, LARGURA 22 CM. COM VISEIRA FLEXÍVEL - COD. 467181.	UND
2	MÁSCARA BRANCA COM ELÁSTICO, EFB>95%, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TIRAS SUPER RESISTENTES COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE ALUMÍNIO COM 14 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES - COD. 319993.	CAIXA COM 50 UND
3	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES - COD 1060401949.	CAIXA COM 100 UND
4	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - COD 276120.	CAIXA COM 100 UND
5	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO G, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - COD 800568.	CAIXA COM 100 UND

6	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS. NÃO CORROSIVO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CÓD. 392302A.	FRASCO DE 1 LITRO
7	PANO MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COMPOSTO POR FIBRAS APROXIMADAMENTE 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, GRAMATURA 40G/M ² , ANTIBACTÉRIA, COR BRANCA, CONTÉM MICROFUFOS PARA RETENÇÃO DE SUJIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 40 CM. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 300 METROS DE COMPRIMENTO, PICOTADO A CADA 40 CM. DEVE SER RESISTENTE, MACIO, FÁCIL DE DESTACAR, POSSUIR ALTO PODER DE ABSORÇÃO, E NÃO SOLTAR FIBRAS. PRODUTO ATÓXICO. PODE SER LAVADO E REUTILIZADO - CÓD. 800808.	ROLO COM 300 METROS
8	BORRIFADOR - PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS 500 ML. CÓD. 246663.	FRASCO DE 500 ML
9	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL, MATERIAL BASE: (PVC) CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 70 CM, COMPRIMENTO: 100 CM, COR BÁSICA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANITIZANTE, ESPESSURA: 10 MM. CÓD. 469726.	UND
10	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO (ZEBRADA); 50MM X 33M. CÓD. 790185.	ROLO COM 33 METROS
11	FITA SINALIZAÇÃO DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO:200 M E LARGURA DE 7 CM NA COR:PRETA E AMARELA DE APLICAÇÃO EM DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO. CÓD. 790376.	ROLO COM 200 METROS
12	DISPENSADOR: MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR PEDAL, ALTURA ENTRE 90CM E 1,5M, ACOMPANHA FRASCO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E COM CAPACIDADE ENTRE 500G E 1KG. CÓD 470310.	UND
13	DELIMITADOR DE FILA, CONTENDO: FITA DELIMITADORA RETRÁTIL, CARRETEL COM 2,20 METROS DE FITA POR PEÇA, LARGURA DE 5 CM, NA COR AZUL; PRESILHA COM PINO E TRAVA; PEDESTAL/SUPORTE EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO CROMADO, ALTURA DO PEDESTAL 96 CM, DIÂMETRO DE 3". CÓD. 372067.	UND
14	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. CÓD. 438089.	UND
15	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1 LITRO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 10 E 12%.PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. CÓD. 971129.	FRASCO DE 1 LITRO
16	PROTETOR PARA MESAS CONFECCIONADO EM PLACA ACRÍLICA: MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO,TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, LARGURA 800 MM, ESPESSURA 8 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA HORIZONTAL, CANTONEIRAS LATERAIS, APLICAÇÃO BALCÕES E MESAS DE ATENDIMENTO, ALTURA 90 CM. 469454B	UND

3.2.2.5 Casos específicos

Foram identificados casos específicos, que merecem uma atenção especial e para isso em alguns casos foram realizadas recomendações especiais, no entanto, deverão desenvolver protocolos de biossegurança próprios e o monitoramento constantes para suas liberações. Deve ser evitada a utilização de qualquer espaço que não cumpra os requisitos relativos à ocupação, distanciamento, ventilação, higienização e equipamentos.

a) Acessos e portarias.

Os acessos e às portarias dos blocos e dos campi são gerenciados pela Prefeitura Universitária e poderão receber protocolos específicos, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias.

As recomendações especiais para os acessos e portarias são:

- Implementar as medições de temperatura e/ou saturação de oxigênio nos blocos da UFU que possuam aglomerações de pessoas ou atendimento ao público de acordo com a especificidade de cada campi: o objetivo desta ação é a identificação de pessoas com possíveis sintomas e instrução conforme fluxos de encaminhamentos de casos suspeitos, conforme previsto no Protocolo de Segurança. Tendo em vista que a medição de temperatura em todas as entradas dos campi é inviável, indica-se que as medições sejam realizadas nos seguintes locais: Restaurantes Universitários, Bibliotecas, principais blocos que possuam setores administrativos e locais que possuam serviços de atendimento ao público.
- Implementar o controle de temperatura nos campi da UFU, que possuem portarias de acessos, para qualquer pessoa da comunidade acadêmica ou visitante, através de termômetro de leitura com infravermelhos ou câmeras termográficas.
- Controlar, no ponto de entrada para as instalações, as pessoas que aguardem pelo controle, mantendo-as no exterior dos prédios, distanciadas de 1,5 a 2 metros.
- Os trabalhadores que efetuarão a medição deverão manter uma distância de segurança superior a 1,5 metro, estar protegidos com máscara e viseira, e deverão higienizar as mãos com frequência, em especial antes da transição para outras atividades.

b) Atendimento ao público.

As atividades com atendimento ao público, como também os atendimentos e consultas de Psicologia, Pedagogia, Assistentes Sociais e outros serviços, deverão ser realizadas remotamente, por telefone ou videoconferência, considerando as indicações das autoridades sanitárias.

Nos locais de atendimento ao público cujo funcionamento físico presencial seja imprescindível, deve ser criada barreira física de acrílico ou vidro, garantido o afastamento físico de pelo menos 1 metro e a disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica para desinfecção de mãos.

Apenas deverão ser realizadas as consultas em que o contato presencial seja essencial para o solicitante (estudantes, servidores, colaboradores). Nessas situações, deve-se respeitar uma distância de 1,5 m- 2 metros entre as pessoas e o espaço deve estar adequadamente ventilado de forma natural. As consultas deverão estar marcadas de forma a não permitir aglomeração de pessoas.

c) Laboratórios de pesquisas, graduação e pós-graduação: experimentais.

Todas as medidas de limpeza e higienização devem ser seguidas nos laboratórios experimentais. A organização desses espaços é de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica, junto às coordenações de curso e dos laboratórios. O revezamento de pessoas no espaço é necessário enquanto durarem as medidas sanitárias de restrição e deverão ser indicados e monitorados junto aos protocolos específicos. Os coordenadores dos laboratórios devem se atentar para:

a) Desinfecção, Limpeza e Ventilação:

- Promova a desinfecção e a limpeza dos laboratórios em cada turno de utilização dos locais coletivos mais expostos ao toque das mãos como: maçanetas, interruptores de luz, braços de cadeiras, telefones, bancadas etc: esborrifar com água sanitária diluída em água esses locais (25 ml de água sanitária para um 1 litro de água) ou álcool gel 70%. Para o caso de equipamento usar álcool 70% para higienizar superfícies de contato de uso comum.
- Preferencialmente usar luvas e efetuar a troca a cada turno de trabalho;
- Desinfecção e limpeza de calçados no acesso às instalações no local de entrada. Inserir pano úmido com água sanitária diluída em água (50ml de água sanitária para um 1 litro de água);
- Os laboratórios com manipulação de equipamento devem ter a disponibilização de água e sabão ou álcool em gel para as mãos, principalmente na entrada do laboratório;
- Manter ambientes bem ventilados com portas e janelas abertas em tempo integral e não utilizar ar-condicionado (mesmo com uso e limpeza de filtro biológico).
- Todos os objetos de uso pessoal não devem ser compartilhados (caneta, copo, toalha, notebook, etc);
- Suprimir ou reduzir a utilização de objetos comuns como maçanetas, interruptores de luz, janelas.
- Nos casos em que houver condições para a realização de aulas de prática clínica da área da saúde consideradas imprescindíveis para a formação dos estudantes, estes devem estar devidamente protegidos com equipamentos de proteção individual adequado e devem ser instruídos sobre a sua utilização correta.

b) Entrada nos laboratórios

- Usuário com sintomas de Covid-19 não poderá entrar no laboratório e será aconselhado a procurar atendimento médico;
- Na entrada, o usuário deverá realizar a limpeza da sola do sapato (pano úmido com água sanitária diluída) e higienização das mãos com álcool em gel;
- Todos, sem exceção (técnicos, professores, colaboradores, usuários e demais), devem estar protegidos com máscara e mantendo sempre o distanciamento mínimo de 2 m.

c) Layout de Ambiente de Trabalho

- Laboratórios de até 12 m² não devem ser utilizados ao mesmo tempo por mais de um discente ou docente;
- Laboratórios de 18 m² a 24 m² podem ser utilizados por no máximo dois ocupantes ao mesmo tempo, mas respeitando o distanciamento de pelo menos 2 m;
- Laboratórios com mais de 24 m² deve-se respeitar o limite de 1 ocupante a cada 12 m² e ainda com limite máximo de 4 ocupante ao mesmo tempo;

- No caso de rodízio no uso dos laboratórios, a prioridade deve ser por revezamento de dias e não de turnos.
- Em todos laboratórios deverão ser anexados cartazes com essas recomendações e orientações sobre os protocolos de biossegurança, conforme quadro abaixo:

ENTRADA NOS LABORATÓRIOS

<p>1</p> <p>ATENÇÃO!</p>	<p>2</p> <p>SEMPRE!</p>	<p>3</p> <p>NÃO SE ESQUEÇA!</p>	<p>4</p> <p>FIQUE ATENTO!</p>	<p>5</p> <p>EVITE!</p>	<p>6</p> <p>E, POR FIM...</p>
<p>Quando identifi- cados sintomas da COVID-19, ficar em casa.</p>	<p>use máscara o tempo todo no laboratório.</p>	<p>Higienizar as mãos com frequência seguindo as orientações do uso de álcool em gel e do uso de água e sabão.</p>	<p>Não compartilhe objetos de uso pessoal com outras pessoas como: canetas, copos, toalhas, etc.</p>	<p>Evite uso de objetos/recursos coletivos.</p>	<p>Limpe as ferramentas, materiais e equipamentos antes e depois do uso.</p>
					

 **UFU**

 **UFU**
CONTRA O
CORONA

 **#UFUEMCASA**

d) Práticas no campo da área de saúde.

São as práticas didáticas/extensão no campo da saúde, como por exemplo, nos cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, entre outros.

Medidas COLETIVAS de proteção e prevenção à Covid-19:

- Somente permitir que servidores e estudantes voltem a realizar atividades presenciais, em clínicas ou laboratórios, após a participação em curso com informações específicas (paramentação e desparamentação, higienização de equipamentos e do espaço)
- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, tendo como meta a garantia de limites de segurança associados ao efetivo distanciamento físico. Como parâmetro para o distanciamento seguro preconiza-se um distanciamento mínimo de 1,5 a 2 m entre as pessoas/atividades presentes nos espaços.
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de riscos à Covid-19;
- Manter tapete com hipoclorito na entrada dos edifícios, renovando conforme a especificidade da atividade;
- Manter servidores e colaboradores do grupo de risco em trabalho remoto;
- Realizar as reuniões de orientação, seja individual ou em grupo, somente de forma remota com o uso de tecnologias da informação e comunicação.

Medidas INDIVIDUAIS de proteção e prevenção à Covid-19:

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária e especificidades de cada atividade de forma a cobrir a boca e nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em caso de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m a 2,0 m entre você e a outra pessoa;
- Se possível, manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios; Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

Medidas para prevenção à Covid-19 em laboratórios, salas de atendimento, espaços fechados com prática de atividades de reabilitação, atividades físicas e exercícios físicos, para as atividades na área de saúde:

- Aferição da temperatura de todas as pessoas antes de entrarem em qualquer espaço fechado e/ou iniciarem qualquer atendimento; Usar máscaras de proteção sempre que possível durante toda a atividade. No caso de realização de atividades físicas moderadas/intensas ou muito prolongadas, manter distanciamento superior a 2 m entre as pessoas.
- Alunos, estagiários, professores, técnicos e demais colaboradores, ao realizarem atividades que envolvam o contato físico direto com pacientes ou voluntários de pesquisa, deverão fazer uso OBRIGATÓRIO de máscara cirúrgica e face shield, trocando esses, ou higienizando a cada 2 horas;
- Alunos, estagiários, professores, técnicos e demais colaboradores de atividades, uso OBRIGATÓRIO de EPIs específicos para cada atividade antes de entrar nos espaços, e durante toda a permanência.
- Disponibilizar álcool gel 70% em locais de fácil acesso;

- Limpeza periódica dos locais e equipamentos no início, entre cada atividade (ex. troca de turmas ou pacientes) e final do atendimento.
- Uso de bebedouro apenas com copos descartáveis ou de uso próprio, sem contato direto com o equipamento. Higienizar a cada uso com papel toalha e álcool.
- Manter ambientes ventilados com portas e janelas abertas quando possível; Evitar compartilhar equipamentos;
- SEMPRE fazer o registro de todas as pessoas que utilizaram os espaços;
- Registrar dados pessoais e contatos de todas as pessoas que utilizarem os espaços, para caso de necessidade de contato delas;
- Registrar antes de todas as atividades se qualquer pessoa apresentou algum sintoma da Covid-19, dispensando-as da atividade até que seja descartada a possibilidade de contágio;
- Adequar o agendamento de pacientes e voluntários de forma a não provocar aglomeração nas salas de espera. A ocupação das salas de espera deverá respeitar o limite de 1,5 m a 2 m de distância entre os ocupantes.
- Orientar acompanhantes a permanecerem o mínimo possível nas salas de espera, indicando locais adequados para sua permanência.

e) Bibliotecas.

A UFU possui 7 (sete) bibliotecas, distribuídas nos campi Santa Mônica, Umuarama, Educa, Glória, Pontal, Patos de Minas e Monte Carmelo, que em conjunto, formam o Sistema de Bibliotecas (SISBI).



Para as Bibliotecas será indicado um protocolo específico, por meio das recomendações baseadas nas principais associações de bibliotecas e bibliotecários do mundo, e nas informações de procedimentos de proteção individual e social conhecidas até a presente data. Estas indicações poderão ser revistas, a qualquer momento, diante de novas descobertas da comunidade científica internacional, das indicações da Organização Mundial da Saúde- OMS e/ou das determinações de autoridades sanitárias brasileiras.

As recomendações especiais para as bibliotecas são:

- Implementação de sinalização no piso, com a marcação do espaçamento e favorecendo o distanciamento entre as pessoas;
- não permitir o uso de espaços coletivos como salas de estudo em grupo, ilhas de pesquisas, laboratórios de informática, auditórios etc;
- o acervo deverá ficar fechado, a princípio, sendo o acesso somente para funcionários da Biblioteca, inibindo assim a maior forma de contaminação;
- serviços de circulação: a quarentena deve ser obrigatória para todos os documentos consultados ou emprestados;
- deve-se evitar, inicialmente, o empréstimo de itens físicos entre bibliotecas, dando preferência ao uso de documentos digitais, quando couber;
- o prazo recomendado para quarentena é de no mínimo 14 dias sem fazer uso de nenhum produto que ponha em risco a integridade dos livros; sugere-se o acondicionamento deste material em locais que permita a circulação de ar e desinfecção com maior facilidade;
- alocação de acervos e demais itens devolvidos em local separado dos demais, por período superior a 5 dias, pelo menos;
- eliminar ou reduzir as taxas das multas ou outras penalidades nesse período de pandemia;
- os empréstimos deverão ser atendidos mediante solicitação pelos canais de comunicação que a Biblioteca disponibilizar e desejar utilizar (software, aplicativo, emails, redes sociais, chats);
- suspender o recebimento de doações até a pandemia estar controlada;
- materiais recebidos por compra devem seguir o procedimento adotado na devolução de obras;
- oferta de serviços online;
- garantir a limpeza permanente e contínua de todos os equipamentos e mobiliário utilizados pelos usuários externos e pelos servidores e colaboradores da biblioteca, por profissionais capacitados e seguindo normas e procedimentos adequados.

Por fim, a entrega do material solicitado para empréstimo poderá ser feita das seguintes formas:

- Mediante agendamento com data e horário estabelecidos;
- Retirado no período em que a Biblioteca estiver aberta ao atendimento presencial;
- Havendo condições, a biblioteca pode oferecer serviços alternativos para empréstimos de materiais físicos como a digitalização do material próprio da biblioteca, promovendo a higienização dos livros em consonância com as orientações das autoridades locais de saúde.

f) Museus e Equipamentos culturais.

A UFU possui 5 (cinco) museus que, em conjunto, formam o Sistema de Museus (SIMU) e o Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché.

Esse sistema é gerenciado pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e conta com participação de vários profissionais que atuam nos espaços museais. Todas as medidas de segurança comuns devem ser mantidas

nos museus, como uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel, limpeza dos espaços, orientação para higienização das mãos etc.



No caso dos museus e espaços culturais da UFU, recomenda-se:

- elaboração de protocolos próprios, conforme características de cada museu e do Graça do Aché;
- o retorno das atividades dos museus/espaço cultural deve ser alinhado às etapas deste protocolo de biossegurança;
- manutenção das atividades remotas para os servidores que estão em grupos de risco;
- distanciamento físico de, no mínimo 1,5-2,0 metros;
- utilização de equipamentos de segurança;
- manutenção da ventilação natural, sempre que possível;
- aumento do número de limpeza nos espaços dos museus/espaços.

Para preparação do ambiente do acervo e de visitação para reabertura dos Museus e espaços culturais são recomendados que cada museu/espaço deve garantir que:

- Definir um número máximo de visitantes dentro da área de visitação do museu ou em cada exposição de forma a garantir o distanciamento de ao menos 2 m entre indivíduos (em todas as direções, 4 m²) e com atenção às boas práticas de biossegurança. Ex. Salas sem/ou com baixa renovação de ar devem ter acesso restrito ou ainda permanecerem fechadas à visitação independente do tamanho do espaço.
- Fazer ou instalar marcações de solo para filas e para circuitos de visita de modo a garantir o distanciamento adequado de ao menos 2m entre pessoas. Além de sinalizar o distanciamento as marcações podem indicar o direcionamento da visita em percurso preestabelecido.

- Se necessário instalar barreiras que impeçam acesso a locais de uso temporariamente suspenso e também que auxiliem os visitantes a seguirem o trajeto de visitação.
- Sempre que possível evitar filas, mas se necessário gerenciar adequadamente e preferir utilizar espaços abertos e externos para que o visitante aguarde, e designar servidor ou colaborador para controle e orientação da fila.
- Nas entradas garantir o distanciamento entre o público e servidores ou colaboradores, se possível instalar barreiras físicas com aparatos em vidro ou acrílico em balcões, guaritas etc. Utilizar fitas de isolamento para restabelecer a distância necessária e/ou instalar marcações. Se não for possível a instalação de proteção com barreiras, ou se o profissional (servidor ou colaborador) que atenda diretamente ao público precisar eventualmente sair da barreira para realizar atendimento, o profissional deverá ser equipado com face shield (protetor facial).
- De acordo com a possibilidade realizar reservas/agendamentos prévios de modo remoto (via e-mail, aplicativos de mensagens ou telefone). Atentar para agendar horários que evitem filas e aglomerações.
- Estabelecer um número máximo de pessoas por grupo agendado respeitando os critérios sanitários e adequação ao espaço de acordo com o protocolo proposto.
- Viabilizar aparelhos como smartphones equipados com chip ativo e aplicativos de mensagens que possibilitem facilitar, agilizar e priorizar os agendamentos e prestação de esclarecimentos ao público (sobre o funcionamento e protocolos de retorno) de modo remoto. Disponibilizar equipamento exclusivamente do museu evitando uso de equipamentos pessoais para essa finalidade.
- Determinar o tempo médio da visita para organizar a liberação de entradas de visitantes de acordo com os limites estabelecidos. Estabelecer intervalos de tempo adequados para cada visitante completar o circuito expositivo.
- Reavaliar os circuitos expositivos, de modo a verificar a possibilidade da visita ser unidirecional, aumentando a capacidade de controle do público.
- Orientar percursos de visitação no museu e nas salas de forma unidirecional, se possível garantir fluxos separados de entrada e saída.
- Avaliar a abertura gradual das exposições de acordo com a viabilidade de recursos e boas práticas de segurança, e de modo a garantir a assertividade da organização da visitação segundo os protocolos estabelecidos.
- Os museus devem criar um plano de reabertura gradual, considerando restringir horários e dias de visitação, de modo a garantir o cumprimento e permitir ajustes dos protocolos de biossegurança de acordo com a disponibilidade, segurança e adaptabilidade de cada museu;
- Criação de horários específicos de atendimento a determinados grupos (por exemplo, maiores de 65 anos).
- Visitas guiadas e atividades educativas devem ser avaliadas com cautela. Destacamos que mecanismos de visita autoguiada devem ser priorizados. Para ocorrerem visitas/ações guiadas/mediadas devem ser garantidas medidas de biossegurança que protejam o público e o profissional (servidor e colaborador). Deve haver distanciamento adequado de ao menos 2 m, uso de máscaras de proteção adequada, uso de aparato como face shield pelo mediador etc. É indicada a suspensão de visitas/ações mediadas especialmente 1) nas fases iniciais de retomada das ações até adaptação aos protocolos, treinamento da equipe e retorno seguro da ação, 2) considerando circunstâncias locais de número de casos elevado, 3) em momentos de alerta ou de medidas restritivas de órgãos regionais e locais, e 4) enquanto não houver vacinação de grande parte da população ou tratamento médico reconhecido para a Covid-19;
- Viabilizar estratégias que reduzam o contato direto do público com a equipe do museu, mas ao mesmo tempo possam garantir a experiência de visitação ao museu. Estratégias que também possam propiciar o esclarecimento adequado ao público quanto aos procedimentos de visita no processo de

retomada das ações presenciais e enquanto perdurar o estado pandêmico. Alguns exemplos: mecanismos digitais como computadores com apresentações em “loop” passando orientações, recepcionando os visitantes e também informando sobre o acervo; mecanismos virtuais em que os visitantes possam utilizar seus próprios aparelhos eletrônicos como “smartphones” para terem acesso a mídias do museu; uso de banners e cartazes informativos; uso de equipamentos sonoros etc.

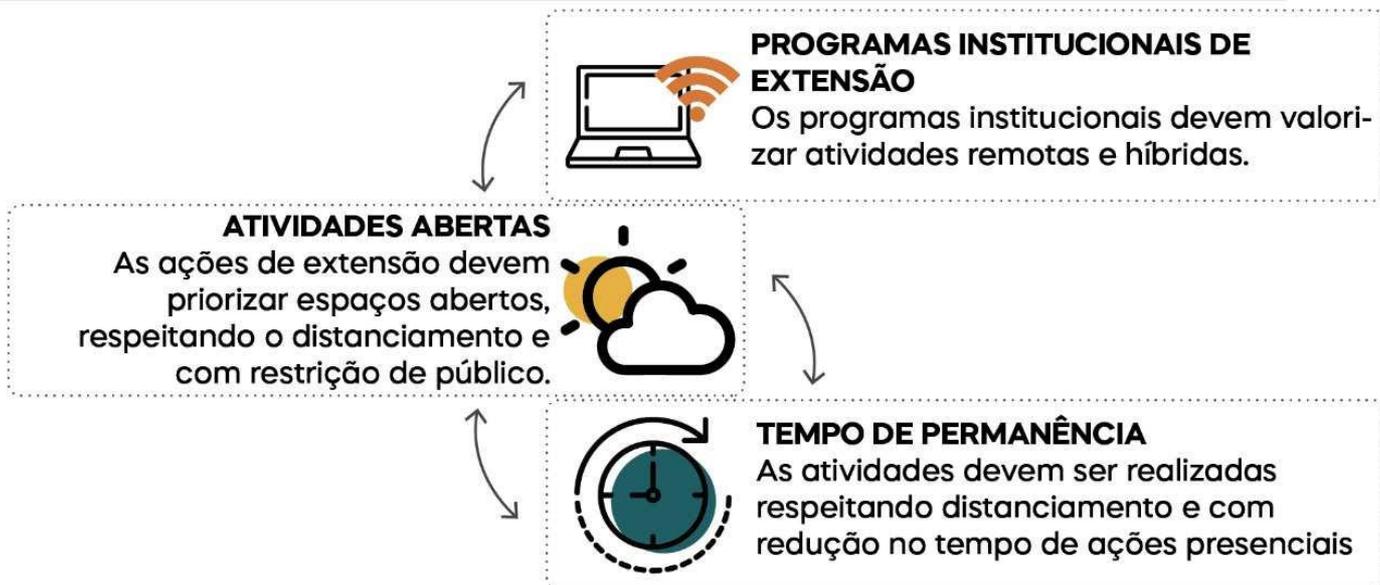
g) Espaços de extensão: Rede de Extensão, Esajup, Cieps e outros.

Os espaços de extensão são gerenciados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e abrange o público da comunidade externa e os espaços devem ser controlados em todas as fases do retorno. Assim, setores como a Rede de Extensão, Esajup e Cieps devem ter acesso controlado e com horário agendado. Devem seguir as recomendações:

- Em todo o tempo, as pessoas devem usar máscaras e fazer a adequada higienização das mãos.
- Atividades de extensão fora da Universidade devem seguir os protocolos estabelecidos pelo local e serem acompanhados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.
- Todas as medidas de biossegurança (limpeza do local, disponibilização de álcool em gel, controle de tempo da comunidade dentro do local e distanciamento físico, devem ser adotadas nesses espaços.
- Recomendam-se maiores cuidados com a população de idosos, grávidas e pessoas com algum tipo de comorbidade.
- Atendimentos em espaços abertos devem ser priorizados, como a Feirinha Solidária e ações dos programas institucionais da Rede de Extensão.
- Nas feiras de alimentos o formato utilizado devem ser por encomenda e os produtos devem ser higienizados previamente a fim de se evitar contaminações.
- Atividades presenciais do Programa Universidade Amiga do Idoso estão suspensas e devem ser organizadas, exclusivamente, de modo remoto.

Os demais programas institucionais deverão seguir programação híbrida, com atividades presenciais e remotas escalonadas.

ESPAÇOS DE EXTENSÃO: REDE DE EXTENSÃO, ESAJUP, CIEPS



h) Restaurantes universitários e espaços de alimentação.

A UFU possui 5 (cinco) Restaurantes Universitários (RUs) distribuídos nos campi Santa Mônica, Umuarama, Glória, Pontal e Monte Carmelo, que são gerenciados pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil, por meio da Divisão de Restaurantes Universitários (DIVRU). Além disso, a Instituição possui diversos espaços alugados para distribuição de alimentação dentro dos campi, com restaurantes e lanchonetes, sob gerenciamento da Prefeitura Universitária.

Para o RU será indicado um protocolo específico e todos os espaços alugados deverão apresentar um protocolo local de biossegurança para ser encaminhado ao Comitê, mantendo todas as recomendações de higienização, limitação de ocupação e utilização de equipamentos indicadas neste documento.

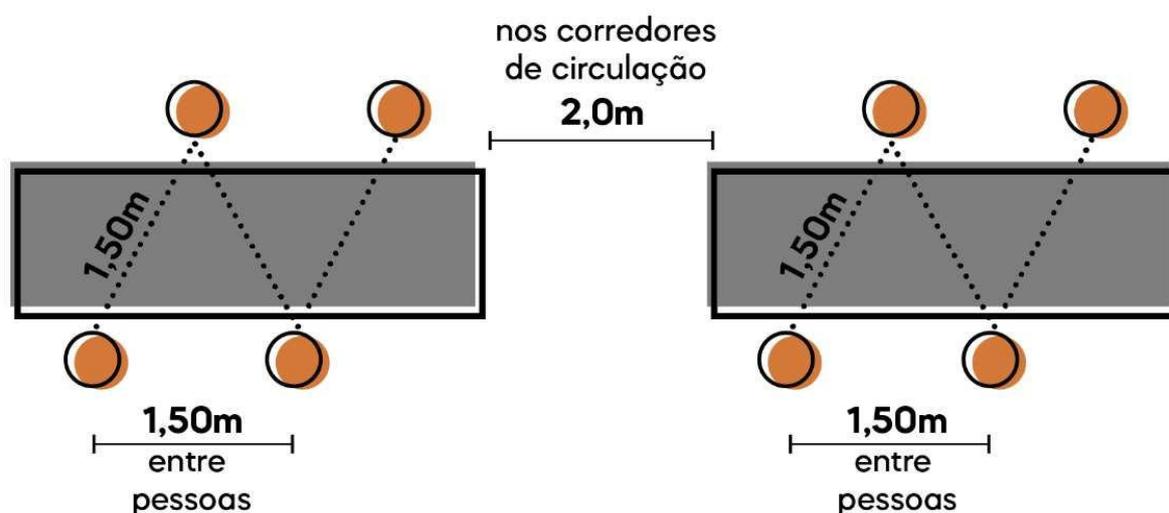


Recomendações especiais para os Restaurantes Universitários e espaços de alimentação:

- Os locais como restaurantes, cantinas e lanchonetes devem apresentar alternativas de refeições em regime de take-away (como sanduíches ou marmitex) para serem realizadas em espaços livres ou em sua residência.
- Manter os ambientes sempre arejados e por meio da ventilação natural;
- Recomenda-se a etiquetagem de alimentos prontos com o horário em que está saindo do estabelecimento e o tempo máximo de segurança em que pode ser consumido.
- Em todas as unidades de venda de alimentos, tais como cantinas e restaurantes deve ser proibida a venda de produtos em regime de self-service;
- Distanciamento de pelo 1,5 a 2 metros entre pontos de atendimento no balcão e nas mesas dos refeitórios, com distaciamento obrigatório nos bancos e também em linha diagonal em relação ao outro na mesa compartilhada;
- Também é essencial que exista um espaço destinado à higienização das mãos próximo às portas para garantir a higiene pessoal de cada aluno antes e depois das refeições.

- Os espaços de circulação nos refeitórios devem ser amplos e bem definidos e configurados para que não seja necessário passar pelas mesas para entrar e sair do ambiente
- Implementação de dispenser de álcool em gel para a higienização correta das mãos, que deve ser feita toda vez que tocar em superfícies compartilhadas com outras pessoas ou no próprio rosto, cabelo, touca ou máscara.
- Todos (as) funcionários (as) devem usar máscara durante toda a permanência no ambiente, cuidando também da higienização das mãos.
- Fiscalização regular ao cumprimento dos requisitos de segurança alimentar e aos procedimentos definidos para a prevenção da Covid-19.

ORGANIZAÇÃO NOS REFEITÓRIOS



i) Centros Esportivos e Academias Universitárias.

A instituição possui 3 (três) centros esportivos (CEUs) nos campi Santa Mônica e Umuarama, gerenciados pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE- DIRVE), por meio da Divisão de Esporte e Lazer (DIESU), além de espaços esportivos no Campus Glória e Educa, gerenciados pela Prefeitura Universitária, já no espaço Sesi em Monte Carmelo e o espaço dos Pavonianos em Patos de Minas, pelas assessorias dos campi. No Pontal e Monte Carmelo, será iniciada a construção do espaço esportivo para práticas de esporte e lazer, no qual deverão seguir as mesmas tratativas.

Além disso, conta com 4 (quatro) academias universitárias nos campi Santa Mônica, Umuarama, Educa e Pontal, para a prática de musculação pela comunidade universitária.



Para a utilização desses espaços é indicado um protocolo específico, o qual deverá estabelecer o número de participantes por horário ou local liberado para a prática de atividades físicas, disponibilizando autorização com listas de nomes para confirmações e liberações de presença nas portarias de acessos do Centro Esportivo.

As academias universitárias só serão liberadas na fase de retorno das atividades presenciais após a definição de um limite de usuários por horário e do registro dos mesmos para facilitar a comunicação,

após liberação de etapa programada pelo Comitê de Monitoramento da UFU, sendo que a realização da prática esportiva em espaços fechados não serão liberados na fase híbrida.

Recomendações especiais para as Academias e Centros Esportivos:

- Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m a 2 m entre os usuários e o profissional;
- Obrigatória a garrafa de água individual (sem compartilhamento) durante os treinamentos;
- Obrigatório que cada usuário traga o seu álcool gel 70%INPM e sua toalha para higienização;
- Instalação do dispenser com álcool em gel em todos os espaços esportivos;
- Evitar exercícios em que seja necessário colocar as mãos diretamente no piso;
- Todos os usuários e a equipe de profissionais envolvidos diretamente na utilização desses espaços devem usar luvas específicas e máscaras durante todo o período de treinamento;
- Cada usuário será responsável pela higienização dos colchonetes, acessórios e equipamentos ao início cada atividade;
- Cada profissional, responsável pelo treinamento, também será responsável por manter os colchonetes, acessórios e equipamentos higienizados com álcool gel 70%INPM ao término de cada período de funcionamento e a solicitação de limpeza e higienização dos espaços utilizados.

j) Moradia Estudantil.

A Moradia Estudantil está localizada em espaço exteno dos campi, no bairro Tibery, na cidade de Uberlândia e é gerenciada pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE- DARES), por meio da Divisão de Moradia Estudantil (DIVME).

É indicada a produção de um protocolo específico, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias do município e do Comitê de Monitoramento à Covid-19- UFU. É necessária a produção de um diagnóstico para a definição desta nova ocupação nas instalações, seguindo as recomendações especiais a seguir:

- Implementação na portaria de um aparelho portátil para conferência de temperatura de todas as pessoas que acessarem a Moradia Estudantil;
- Será proibida a entrada de visitantes e/ou pessoas não residentes na Moradia Estudantil;
- Residentes em grupo de risco serão beneficiados com os respectivos auxílios em pecúnia;
- Os quartos serão ocupados individualmente, devido à necessidade de garantir de 1,5 a 2 m de distanciamento entre as camas;
- Será proibida a utilização dos espaços de convivência, como salão de jogos e outros;
- Implementação de marcação nas salas de estudos individuais e coletivas, para ocupação e garantia de pelo menos 2 metros de distanciamento;
- Os espaços comuns na Moradia Estudantil deverão ser utilizados apenas para passagem e não permanência de pessoas;
- Será obrigatório no bicicletário zelar pela sua bicicleta e as estruturas, e a utilização com álcool em gel para a higienização após retirá-la ou colocá-la;
- Higienizar as mãos antes e depois de colocar o dedo na biometria;
- Evitar colocar as mãos no portão de acesso, em corrimãos, paredes e grades;
- Ao entrar no apartamento, retirar os calçados, higienizar as mãos e lavar as roupas;
- Instalar dispenser de álcool gel na portaria e áreas de circulação e de acesso dos estudantes, na área de serviços da recepção, nos elevadores.
- Desinfetar corrimãos, maçanetas, interruptores, botões de elevadores e superfícies com maior risco de contaminação frequentemente;

- Sensibilizar, instruir e orientar os residentes sobre a importância do não compartilhamento de utensílios domésticos como pratos, garfos, facas e copos, roupas de cama, como lençóis, edredons, colchas, travesseiros, cobertas, fronhas, itens de uso doméstico como sabonetes, shampoo, buchas, desodorantes, toalhas, aparelhos de barbear e escovas de dente;
- Orientar os residentes sobre a importância de manter os espaços que utilizam como os quartos, as salas e a cozinha frequentemente ventilados;
- Os residentes deverão efetuar a higienização com frequência dos espaços e superfícies após uso;
- Os estudantes/moradores deverão manter os quartos e todos os ambientes do apartamento limpos, higienizados, preferencialmente sem nenhum tipo de resíduo (lixo);
- Os estudantes/moradores deverão lavar suas roupas individualmente;
- Os estudantes/moradores devem ser orientados a não compartilharem notebooks, celulares, tablets, fones e outros de uso pessoal;

4. Ações presenciais | FASE 3.

O Comitê de Monitoramento à Covid-19 entende que esse período de enfrentamento da pandemia deva ser utilizado como experiência, aprendizado e reflexão sobre o papel sociocultural das estruturas universitárias para a sociedade no período pós-pandemia. Para isso, importante verificarmos como podemos garantir a saúde e o conforto da nossa comunidade universitária, os reflexos na formação da sociedade e pensarmos em garantir espaços de qualidade: acolhedores, seguros e saudáveis, além de ambientes com a promoção da saúde mental e do bem-estar.

Entendemos que a garantia de ambiências saudáveis, com a revisão de estratégias, diretrizes e protocolos nas múltiplas dimensões socioespaciais, possa assegurar a redução de danos e de controle epidêmico essenciais e possa permitir a readequação da Universidade para que haja espaços saudáveis e adaptados a essas diferentes condições.

Entendemos os(as) nossos(as) estudantes como protagonistas e agentes de mudanças, por meio da aprendizagem e da concentração para o aprendizado adquirido nesse período de pandemia, para a transformação de uma sociedade compromissada com o futuro e com as novas gerações. Sabemos que as gerações possuem um papel crucial na formação histórica de qualquer sociedade e são potencializadoras das reinvenções e inovações do viver no meio urbano e suas melhorias na qualidade de vida das populações.

Essas potencialidades, somadas ao papel da Universidade, promovem um compromisso socioecultural e ambiental para apoiar e auxiliar o crescimento e desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, pedagógico, ambiental e social, por meio exercer um papel fundamental de transformação para uma sociedade melhor, mais justa e agora, obrigatoriamente mais saudável.

Neste contexto, é proposta a criação de um Programa Permanente para uma Universidade Saudável na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da elaboração de um plano abrangente com o objetivo de criar espaços mais seguros e saudáveis, por meio da implementação de políticas de saúde pública. A ideia é criar uma série de medidas permanentes que ao serem implementadas ajudarão na mudança de hábitos e atitudes da nossa comunidade, atingindo o ambiente universitário, mas também o entorno físico, familiar e social.

Desta forma, é proposta a atuação direta da Universidade em 3 (três) dimensões socioespaciais: a dimensão pedagógica, a dimensão espacial e a dimensão pública. Outras dimensões podem surgir ao longo da materialização do programa.

Dimensão pedagógica	Garantir a construção de um ambiente educativo, por meio de processos de ensino e aprendizagem como também da prática pedagógica e avaliação para a conscientização da comunidade universitária sobre o papel sociocultural da sua formação universitária e seu compromisso por uma vida saudável, com a introdução da temática nas disciplinas e/ou cursos acadêmicos, a capacitação e a interface com os meios digitais e atividades remotas.
Dimensão espacial	Garantir a ordenação e distribuição espacial do uso e ocupação do espaço físico que possa permitir a criação de ambiências saudáveis, proporcionados por espaços físicos acolhedores e sustentáveis. A definição de prioridade no atendimento as reformulações de espaços com ventilação e iluminação natural; acessibilidade nos ambientes, disponibilidade de lavatórios e água potável; soluções para o conforto térmico, ventilação, iluminação e acústica, com características que exigem flexibilidade de soluções e respostas de desenho; a destinação de rede de esgoto adequada, potabilidade da água,

	existência de áreas verdes, entre outros elementos de infraestrutura urbana, além da implementação de sinalização humanizada, entre outros.
Dimensão pública	Garantir como potencialidades da saúde física e mental da comunidade universitária, por meio da definição de protocolos de saúde, o incentivo ao esporte, o apoio e auxílio da saúde mental, a conscientização da higienização pessoal e de critérios de qualidade de vida. A sistematização de indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidades sociais e possam influenciar na formação e qualidade de vida saudável.

Programa para uma Universidade Saudável



UFU
CONTRA O
CORONA

Realização:
Comitê de
monitoramento
à Covid-19

REFERÊNCIAS

ANVISA. Notas técnicas sobre riscos e ameaças à segurança do paciente- Covid-19. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/category/covid-19>. Acesso em: setembro/2020

BRASIL. Ministério da Saúde, Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19. Brasília, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>. Acesso em: 6 maio 2020 .

BRASIL. Ministério da Educação, Protocolo de Biossegurança para o retorno das aulas. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>. Acesso em: julho/2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV -2 (Covid 19). Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_fiocruz_covid19_2020-03-13_v1-1.pdf. Acesso em: 6 maio 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19. Disponível em https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf. Acesso em julho/2020.

INSTITUTO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO . Manual de escolas saudáveis. Disponível em: https://www.iabsp.org.br/iab_apeosep_manual_escolas_saudaveis.pdf. Acesso em: setembro/2020.

INSTITUTO RODRIGUES MENDES. Protocolo educação inclusiva durante a pandemia. Disponível em: <https://institutorodrigomendes.org.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolos-educacao-inclusiva-durante-pandemia.pdf>. Acesso em: setembro/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, Boletim informativo municipal – Covid-19. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/coronavirus/boletim-municipal-informe-epidemiologico/>. Acesso em: outubro/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. Boletim epidemiológico diário coronavirus– COVID-19. Acesso em: outubro/2020. Disponível em https://instagram.com/prefeitura_de_ituiutaba. Acesso em outubro/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. Boletim informativo municipal. Acesso em: outubro/2020. Disponível em <https://www.montecarmelo.mg.gov.br/covid-19>. Acesso em: outubro/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS. Boletim informativo municipal. Disponível em: https://datastudio.google.com/u/0/reporting/1EN9nWigpK3IUIEHIT4Cx5rCTZFNr_qg2/page/WaWdBA. Acesso em: outubro/2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Distribuição dos casos de covid-19. Disponível em <http://coronavirus.saude.mg.gov.br/painel>. Acesso em: outubro/2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA. Enfrentamento psicológico da Covid-19 – Documento consenso. Disponível em: <https://www.sbponline.org.br/2020/03/enfrentamento-psicologico-do-covid-19-documento-consenso>. Acesso em: 6 maio 2020

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA. Orientações técnicas para contribuir com a prática profissional da psicologia. Disponível em: <https://www.sbponline.org.br/enfrentamento-covid19>. Acesso em: 6 maio 2020.

UNIVERSIDADE DO PORTO. Covid-19. Recomendações para a retomada atividade presencial. Disponível em: <https://www.up.pt/covid-19>. Acesso em agosto/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. Plano de Biossegurança da UFMS. Disponível em: <https://faeng.ufms.br/files/2020/05/Plano-de-Biosseguran%C3%A7a-da-UFMS-4.pdf>. Acesso em abril/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto. Disponível em https://ufmg.br/storage/9/c/f/7/9cf7ab98cc7c38124d4603c296127771_16011170618036_736056224.pdf. Acesso: setembro/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Protocolo de Biossegurança da UFJF https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/08/Anexo-Resolu%C3%A7%C3%A3o-34.2020_SEI.pdf. Acesso: setembro/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Plano de Biossegurança da UFAM. Disponível em https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3438/1/Plano_de_Biosseguranca_Consuni_14jul20.pdf. Acesso em: junho/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Relatório de ações estratégicas- Covid-19 | UFU. 1ª versão. Disponível em <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/05/o-que-estamos-fazendo>. Acesso em: maio/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. . Relatório de ações de transição – Covid-19 | UFU. 1ª versão. Disponível em <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/06/ufu-divulga-relatorio-de-acoes-de-transicao-covid-19>. Acesso em: junho/2020.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA. A Safer Return to Campus. Disponível em: <https://www.studentaffairs.ucla.edu/guidebook/a-safer-return-to-campus>. Acesso em setembro/2020.



www.ufu.br